COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 101
Rubrica

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
# ESCOLA MUNICIPAL HELENA DE MIRANDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 102
Rubrica

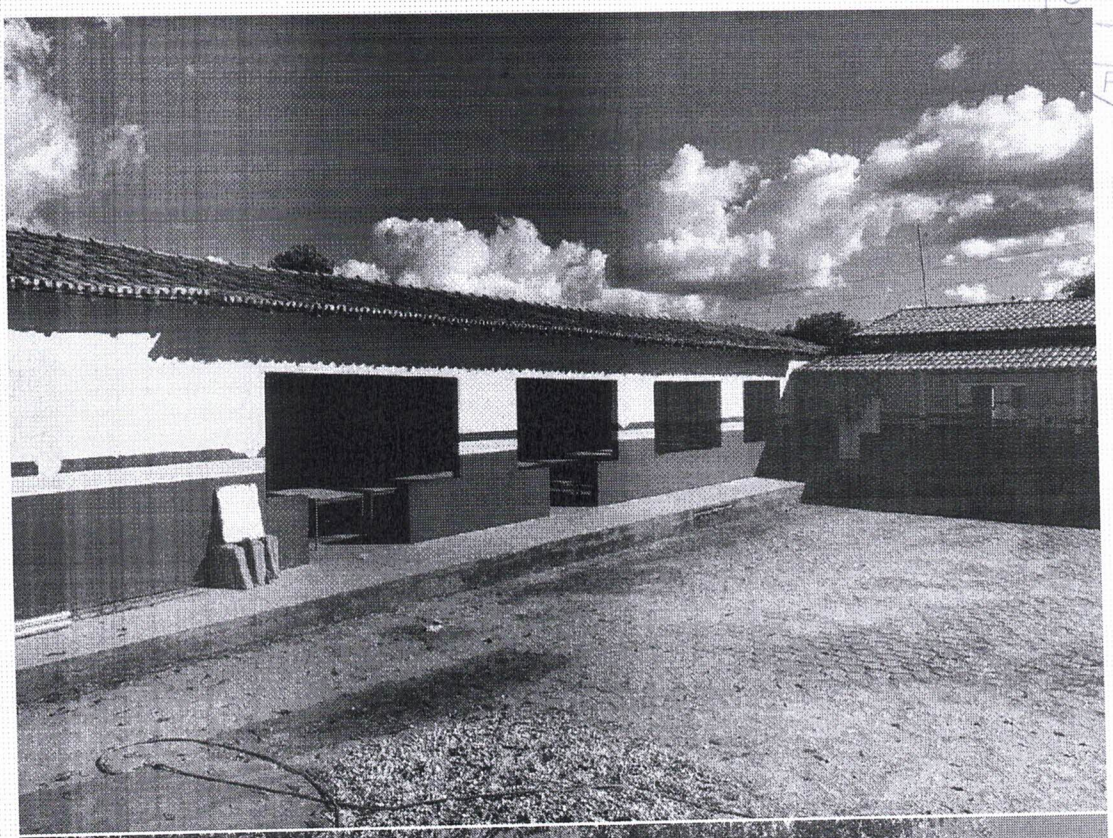

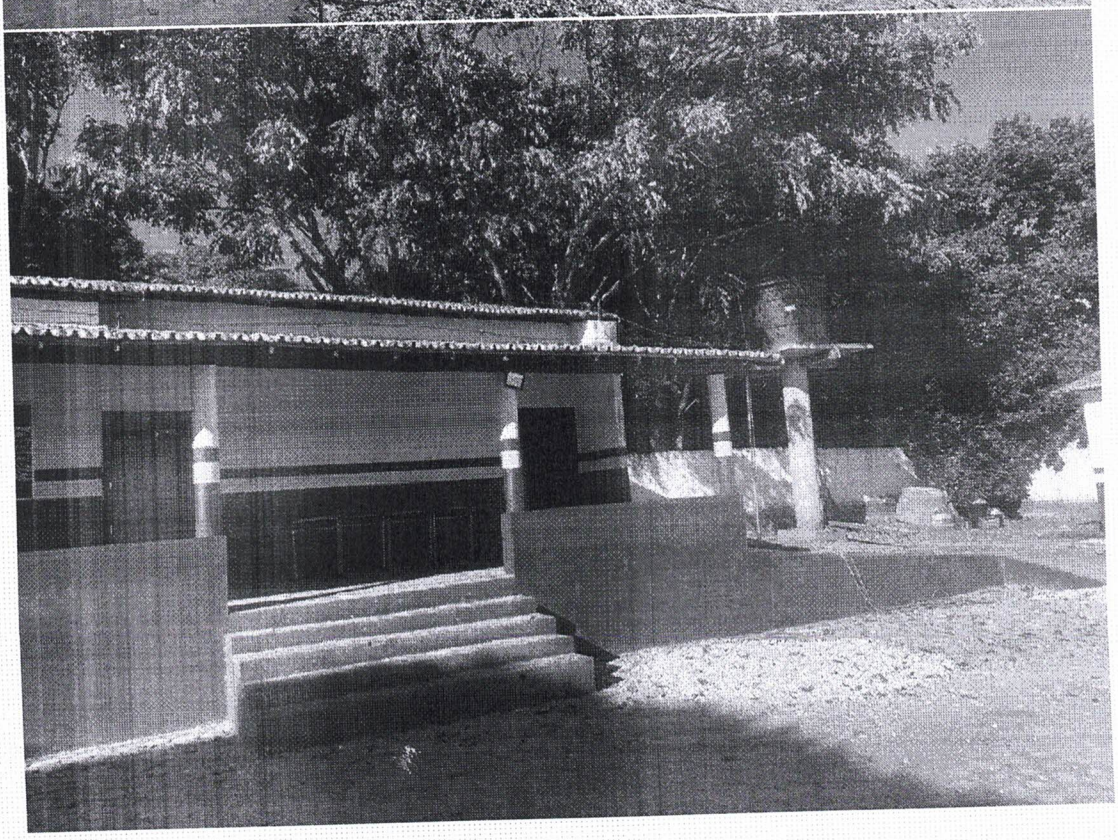

Fls. 103

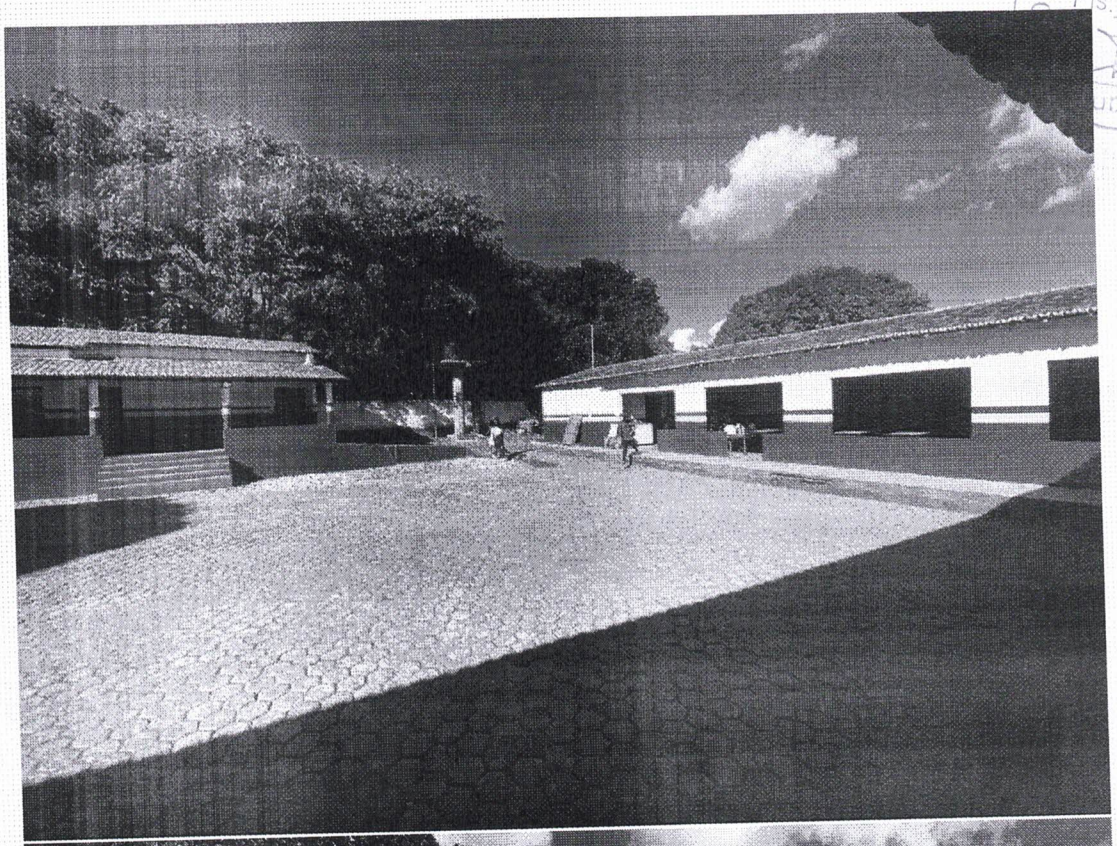

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 104
Rubrica

# PLANTAS– REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA

## POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

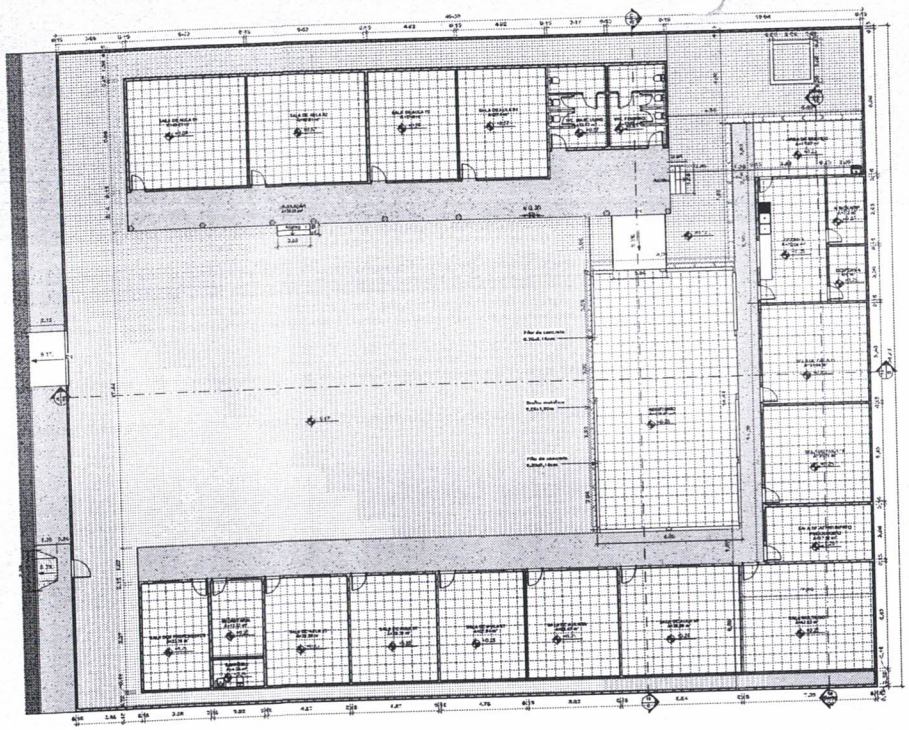

1 PLANTA DE COTA
1 : 100

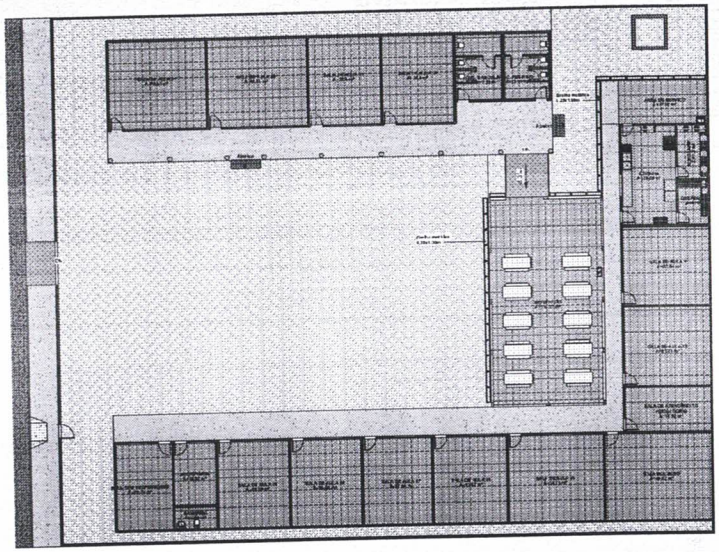

3 PLANTA DE LAYOUT
1 : 125

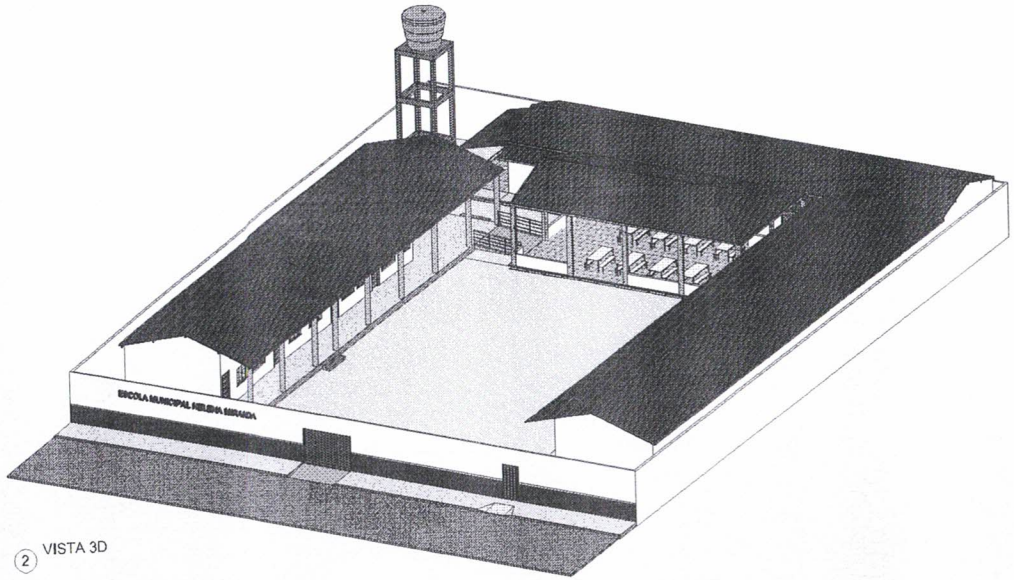


2 VISTA 3D

## Quadro de Janelas

| Código | Dimensões (m) Largura | Altura | Peitoril | Descrição | Quantidade |
|---|---|---|---|---|---|
| J01 | 1,20 | 1,20 | 1,00 | Janela de correr c/ folhas (vidro) | 2 |
| J02 | 1,20 | 1,20 | 1,00 | Janela de correr c/ folhas (vidro) | 16 |
| J03 | 1,20 | 0,40 | 1,60 | Janela Maxim-Ar (Vidro) | 1 |

## Quadro de Portas

| Código | Dimensões (m) Largura | Altura | Descrição | Quantidade |
|---|---|---|---|---|
| Madeira | | | | |
| P110 | 1,00 | 2,10 | Porta de abrir (Madeira) | 1 |
| P110 | 1,00 | 2,10 | Porta de abrir (Madeira) | 1 |
| Vidro | | | | |
| P2 | 0,80 | 2,10 | Porta de abrir (Madeira) | 6 |
| Ferro | | | | |
| P2 | 0,80 | 2,10 | Porta de abrir (Madeira) | 14 |
| P2 | 0,80 | 2,10 | Porta de abrir (Madeira) | 4 |
| P82 | 0,70 | 2,10 | Porta de abrir (Madeira) | 1 |

## Quadro de Pisos

| Tipo de piso | Área | Perímetro |
|---|---|---|
| Pavimento Pré-Escolar | 352,27 m² | 74,74 m² |
| Área/Alegrete externada | 681,73 m² | 85,27 m² |
| Área/Alegrete externa interna | 26,00 m² | 6,81 m² |

## Quadro de Ambientes

| Nome | Área |
|---|---|
| CIRCULAÇÃO | 76,81 m² |
| SALA DE AULA 01 | 48,21 m² |
| SALA DE AULA 02 | 48,81 m² |
| SALA DE AULA 03 | 38,4 m² |
| SALA DE AULA 04 | 38,4 m² |
| WC. FEMININO | 14,66 m² |
| WC. MASCULINO | 15,23 m² |
| Teto | 342,2 m² |
| ALMOXARIF. | 1,3 m² |
| SUPERVISÃO | 4,38 m² |
| CIRC. 03 | 31,65 m² |
| CIRCULAÇÃO 02 | 95,21 m² |
| COZINHA | 34,69 m² |
| DESPENSA | 3 m² |
| REFEITÓRIO | 110,27 m² |
| SALA DE ATENDIMENTO PERIN/PEDIO | 17,42 m² |
| SALA DE AULA 05 | 28,69 m² |
| SALA DE AULA 06 | 28,69 m² |
| SALA DE AULA 07 | 27,64 m² |
| SALA DE AULA 08 | 35,47 m² |
| SALA DE AULA 09 | 36,66 m² |
| SALA DE AULA 10 | 35,71 m² |
| SALA DE AULA 11 | 35,64 m² |
| SALA DOS PROFESSORES | 22,75 m² |
| SALA MULTIUSO | 49,46 m² |
| SECRETARIA | 12,02 m² |
| ÁREA DE SERVIÇO | 17,47 m² |
| Terreno | 1015,4 m² |
| Land Bond | 1015,4 m² |

ESPECIFICAÇÕES:

PISO:
1 - CIMENTADO DESEMPENADO, COM JUNTAS PLÁSTICAS A CADA 1,20 M
2 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35
3 - GRANITRIA POLIDA COR CINZA COM JUNTAS PLÁSTICAS INTELADAS, A CADA 1,20 M
4 - PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM
5 - GRAMADO
6 - ÁREIA OU GRAMA SINTÉTICA

PAREDE:
1 - CERÂMICA 10x10 cm, COR AMARELO, AZUL ESCURO OU VERMELHO (CONFORME INDICAÇÃO)
2-CERÂMICA 30x40 cm COR BRANCO GELO, DE PISO AO TETO
3- CERÂMICA 10x 10 cm, CORAZZI, ESCURO ATÉ H=90 CM, E PINTURA ACRÍLICA COR BRANCO GELO SOBRE MASSA CORRIDA, ACIMA DE H=90 CM
4 - PINTURA ACRÍLICA CORNALUBA SOBRE MASSA CORRIDA
5 - CERÂMICA COR BRANCO 30x40cm ATÉ H=1,30 m COM RODAPÉ DE MADEIRA DE 10 CM E PINTURA ACRÍLICA CORNALUBA SOBRE MADEIRA CORRIDA, ACIMA DE 1,30 M
6-REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 30X30 CM, ATÉ 1,50 M

TETO:
1 - FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

# PROJETO ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DE BREU
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DE BREU
CNPJ:
LOCAL: TRECHO SEDE S. FRANCISCO DE BREU-MARANHÃO

PROJETISTA:

CREA:

ÁREA: 1015,40 M²

DATA: JUNHO/2023

DESENHO: ARQUITETÔNICO

# PLANTA BAIXA - PLANTA DE LAYOUT- VISTA 3D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 105
Pública

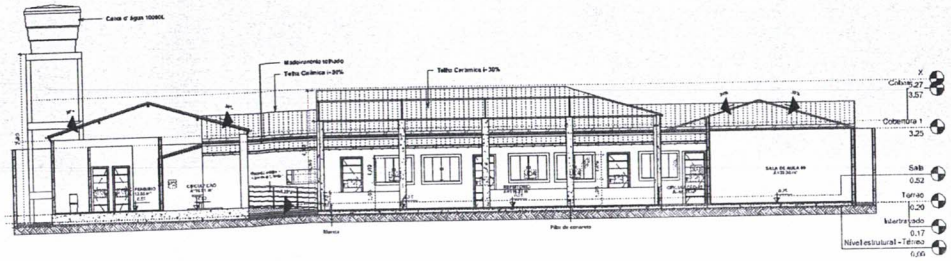


3 Corte AA
1 : 75

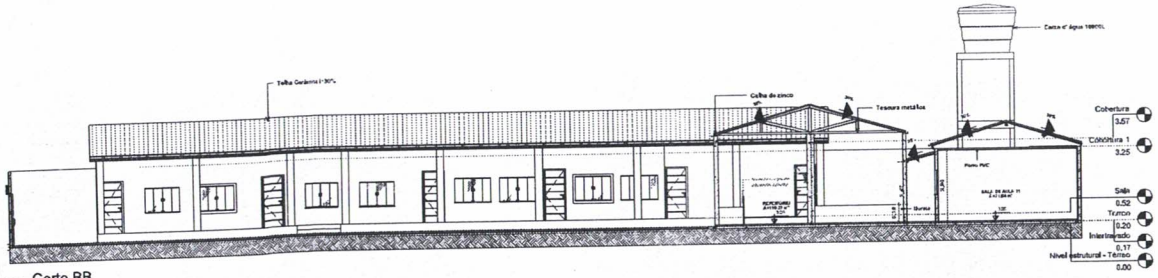


2 Corte BB
1 : 75

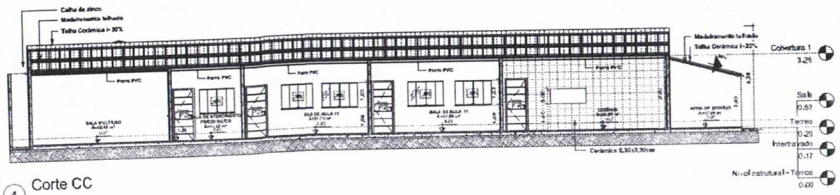


4 Corte CC
1 : 75

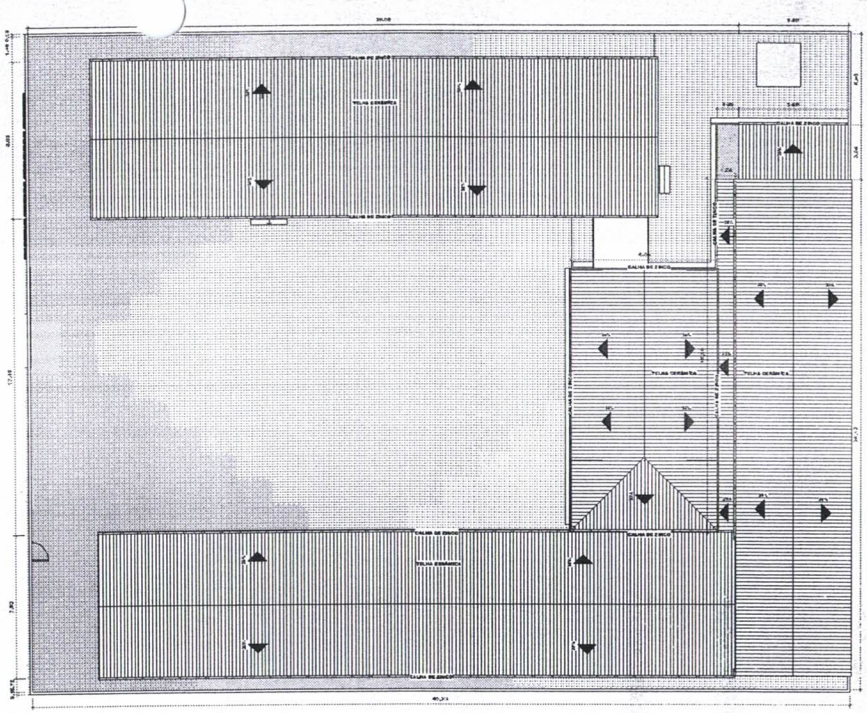

1 PLANTA DE COBERTURA
1 : 100

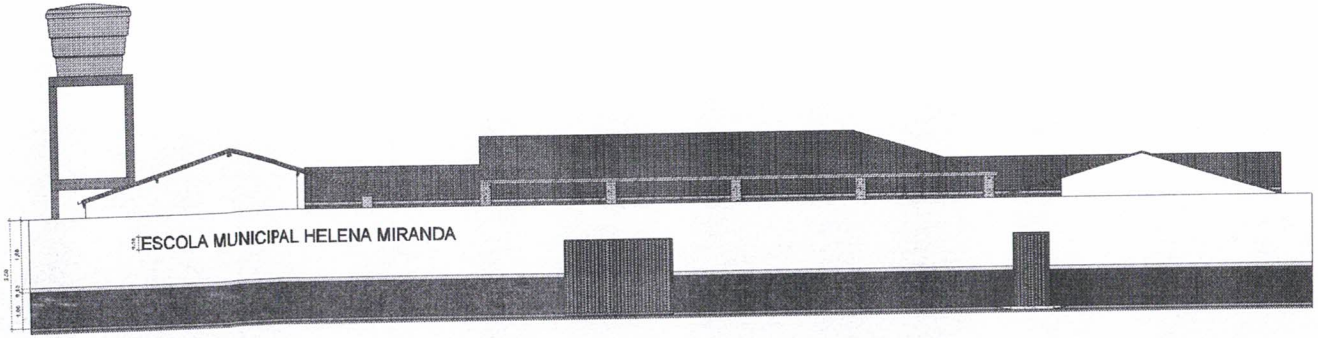


5 FACHADA FRONTAL
1 : 50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 106
Rubrica

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE COBERTURA - CORTES - FACHADA FRONTAL

JUNHO/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 107
Rubrica

# PLANILHAS– REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA

## POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 108
Rubrica

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA** **BDI ADOTADO: 25,00%**
**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI JUNHO/2023 - DESONERADO, ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão, SEINFRA 027.1**

| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1.0** | | **ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | | **R$ 34.388,76** |
| 1.1.1 | CP01 | Administração local de obra | mês | 3,00 | R$ 8.705,28 | R$ 10.881,60 | R$ 32.644,80 |
| 1.1.2 | C4541 | Placa indicativa de obra | m² | 4,00 | R$ 348,79 | R$ 435,99 | R$ 1.743,96 |
| **2.0** | | **AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES** | | | | | **R$ 393.731,28** |
| **2.1** | | **SERVIÇOS INICIAIS** | | | | | **R$ 27.232,62** |
| 2.1.1 | 99059 | Locação convencional de obras com gabaritos | m | 48,00 | R$ 54,92 | R$ 68,65 | R$ 3.295,20 |
| 2.1.2 | 012581/SBC | Instalação, mobilização/desmobilização de equipamentos | mês | 1,00 | R$ 4.812,77 | R$ 6.015,96 | R$ 6.015,96 |
| 2.1.3 | 12254/ORSE | Tapume em telha de aço galvalume, simples, ondulada, não pintada,OND18, e=0,50mm, h = 2,00m, exclusive pintura | m | 36,42 | R$ 274,01 | R$ 342,51 | R$ 12.474,21 |
| 2.1.4 | CP02 | Demolição cuidadosa de base de reservatório pré-existente de concreto com martelete e compressor | und | 1,00 | R$ 3.975,92 | R$ 4.969,90 | R$ 4.969,90 |
| 2.1.5 | 0006/ORSE | Demolição de alvenaria de bloco cerâmico e=0,09m - revestida | m³ | 7,22 | R$ 28,02 | R$ 35,03 | R$ 252,85 |
| 2.1.6 | 100976 | Carga, remoção e retirada de entulhos provenientes da demolição | m³ | 25,00 | R$ 7,18 | R$ 8,98 | R$ 224,50 |
| **2.2** | | **MOVIMENTOS DE TERRA** | | | | | **R$ 2.479,11** |
| 2.2.1 | 93358 | Escavação manual de valas altura até 2,00m | m3 | 19,94 | R$ 68,79 | R$ 85,99 | R$ 1.714,47 |
| 2.2.2 | 101616 | Regularização de superfície escavada | m2 | 38,50 | R$ 5,09 | R$ 6,36 | R$ 244,86 |
| 2.2.3 | 96995 | Reaterro apiloado de valas | m3 | 9,97 | R$ 41,71 | R$ 52,14 | R$ 519,78 |
| **2.3** | | **ESTRUTURAS** | | | | | **R$ 57.053,93** |
| 2.3.1 | 95240 | Lastro de concreto, espessura 3cm | m2 | 27,57 | R$ 16,01 | R$ 20,01 | R$ 551,68 |
| 2.3.2 | 101166 | Alvenaria de embasamento | m3 | 5,20 | R$ 616,54 | R$ 770,68 | R$ 4.007,54 |
| 2.3.3 | 94964 | Concreto estrutural 20 Mpa | m3 | 14,17 | R$ 437,94 | R$ 547,43 | R$ 7.754,89 |
| 2.3.4 | 103670 | Lançamento de concreto | m3 | 14,17 | R$ 240,14 | R$ 300,18 | R$ 4.252,35 |
| 2.3.5 | 92770 | Aço CA-50 usado em estrutura de concreto | kg | 849,96 | R$ 12,86 | R$ 16,08 | R$ 13.667,36 |
| 2.3.6 | 92768 | Aço CA-60 usado em estrutura de concreto | kg | 212,49 | R$ 13,78 | R$ 17,23 | R$ 3.661,20 |
| 2.3.7 | 96530 | Forma tábua para concreto em estruturas | m2 | 85,00 | R$ 194,14 | R$ 242,68 | R$ 20.626,83 |
| 2.3.8 | 98557 | Pintura impermeabilizante em viga baldrame | m2 | 48,75 | R$ 41,55 | R$ 51,94 | R$ 2.532,08 |
| **2.4** | | **PAREDES E VEDAÇÕES** | | | | | **R$ 25.052,77** |
| 2.4.1 | 103328 | Parede em alvenaria de tijolos cerâmicos 9x19x19 cm, inclusive argamassa de assentamento | m2 | 240,50 | R$ 80,27 | R$ 100,34 | R$ 24.131,77 |
| 2.4.3 | 93182 | Vergas e contra-vergas pré-moldadas para portas e janelas até 1,50 m | m | 15,00 | R$ 49,12 | R$ 61,40 | R$ 921,00 |
| **2.5** | | **REVESTIMENTO** | | | | | **R$ 27.117,76** |
| 2.5.1 | 87878 | Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneira traço 1:3 | m2 | 481,00 | R$ 4,22 | R$ 5,28 | R$ 2.539,68 |
| 2.5.2 | 87529 | Reboco com argamassa de cimento e areia traço 1:3, esp. 2,5cm | m2 | 421,00 | R$ 32,38 | R$ 40,48 | R$ 17.042,08 |
| 2.5.3 | 87527 | Emboço com argamassa de cimento, areia e saibro traço 1:3:3 | m2 | 60,00 | R$ 35,55 | R$ 44,44 | R$ 2.666,40 |
| 2.5.4 | 87265 | Revestimento cerâmico para parede, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02 | m2 | 60,00 | R$ 64,93 | R$ 81,16 | R$ 4.869,60 |
| **2.6** | | **COBERTURA** | | | | | **R$ 54.172,59** |
| 2.6.1 | 92592 | Tesouras metálicas para vãos de 8,00m | und | 6,00 | R$ 1.694,14 | R$ 2.117,68 | R$ 12.706,08 |
| 2.6.2 | 92259 | Meia-tesoura metálica para vãos de 3,00 a 6,00m | und | 2,00 | R$ 459,67 | R$ 574,59 | R$ 1.149,18 |
| 2.6.3 | 94445 | Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo plan, com até 2 águas incluso transporte vertical | m2 | 192,60 | R$ 39,05 | R$ 48,81 | R$ 9.400,81 |
| 2.6.4 | 92539 | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical | m2 | 192,60 | R$ 76,99 | R$ 96,24 | R$ 18.535,82 |
| 2.6.5 | 94219 | Cumeeira para telhas cerâmicas tipo plan | m | 20,50 | R$ 26,37 | R$ 32,96 | R$ 675,68 |
| 2.6.6 | 94229 | Calha metálica em U, desenvolvimento total 100cm | m | 50,00 | R$ 152,97 | R$ 191,21 | R$ 9.560,50 |
| 2.6.7 | 03410/ORSE | Pingadeira pré-moldada de concreto | m | 37,00 | R$ 46,37 | R$ 57,96 | R$ 2.144,52 |
| **2.7** | | **ESQUADRIAS** | | | | | **R$ 20.196,11** |
| 2.7.1 | 90843 | Porta de madeira 0,80x2,10 (inclusive ferragens e acessórios) | und | 9,00 | R$ 1.000,55 | R$ 1.250,69 | R$ 11.256,21 |

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 109
Rubrica

# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI ADOTADO: 25,00%

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA**
**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI JUNHO/2023 - DESONERADO, ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão, SEINFRA 027.1**

| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.7.2 | 91307 | Fechaduras, padrão popular | und | 9,00 | R$ 90,43 | R$ 113,04 | R$ 1.017,36 |
| 2.7.3 | 94569 | Janela de ferro, de correr 100x110cm, conforme projeto de esquadrias - corrediça. inclusive ferragens e com vidro | m2 | 8,94 | R$ 708,95 | R$ 886,19 | R$ 7.922,54 |
| | | | | | | | **R$ 79.503,77** |
| **2.8** | | **PAVIMENTAÇÃO** | | | | | |
| 2.8.1 | 94319 | Aterro interno apiloado com material de empréstimo | m3 | 59,05 | R$ 69,74 | R$ 87,18 | R$ 5.148,33 |
| 2.8.2 | 87642 | Contrapiso traço 1:4, espessura 4cm | m2 | 295,27 | R$ 47,38 | R$ 59,23 | R$ 17.488,84 |
| 2.8.3 | 94994 | Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_08/2022 | m2 | 9,00 | R$ 94,59 | R$ 118,24 | R$ 1.064,16 |
| 2.8.4 | 103917 | Execução de piso industrial de concreto armado, fck = 20 mpa, espessura de 20,0 cm. af_04/2022 | m2 | 13,50 | R$ 210,33 | R$ 262,91 | R$ 3.549,29 |
| 2.8.5 | 104162 | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022 | m2 | 295,27 | R$ 98,33 | R$ 122,91 | R$ 36.291,64 |
| 2.8.6 | 92394 | Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm | m² | 88,50 | R$ 67,17 | R$ 83,96 | R$ 7.430,46 |
| 2.8.7 | 03212/ORSE | Camada drenante com areia media | m³ | 53,10 | R$ 128,53 | R$ 160,66 | R$ 8.531,05 |
| | | | | | | | **R$ 40.414,62** |
| **2.8** | **104162** | **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS** | | | | | |
| 2.8.1 | 89357 | Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 32mm | m | 18,00 | R$ 26,42 | R$ 33,03 | R$ 594,54 |
| 2.8.2 | 89356 | Tubo de pvc soldável marrom, incl conexões diam. 25mm | m | 12,00 | R$ 18,99 | R$ 23,74 | R$ 284,88 |
| 2.8.3 | 89352 | Registro de gaveta bruto diam. 50mm (2") | und | 2,00 | R$ 32,12 | R$ 40,15 | R$ 80,30 |
| 2.8.4 | 89711 | Tubo de pvc branco para esgoto diam. 40mm | m | 24,00 | R$ 17,82 | R$ 22,28 | R$ 534,72 |
| 2.8.5 | 89712 | Tubo de pvc branco para esgoto diam. 50mm | m | 24,00 | R$ 22,74 | R$ 28,43 | R$ 682,32 |
| 2.8.6 | 89714 | Tubo de pvc branco para esgoto diam. 100mm | m | 24,00 | R$ 31,90 | R$ 39,88 | R$ 957,12 |
| 2.8.7 | 89724 | Joelho de PVC branco para esgoto diam. 40mm | und | 3,00 | R$ 8,36 | R$ 10,45 | R$ 31,35 |
| 2.8.8 | 89731 | Joelho de PVC branco para esgoto diam. 50mm | und | 2,00 | R$ 13,21 | R$ 16,51 | R$ 33,02 |
| 2.8.9 | 89744 | Joelho de PVC branco para esgoto diam. 100mm | und | 2,00 | R$ 24,59 | R$ 30,74 | R$ 61,48 |
| 2.8.10 | 89797 | Junção de PVC branco para esgoto 100x40mm | und | 2,00 | R$ 46,24 | R$ 57,80 | R$ 115,60 |
| 2.8.11 | 89482 | Caixa sifonada | und | 2,00 | R$ 39,78 | R$ 49,73 | R$ 99,46 |
| 2.8.12 | 89495 | Ralo sifonado | und | 2,00 | R$ 18,65 | R$ 23,31 | R$ 46,62 |
| 2.8.13 | 98110 | Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 40x40x60cm | und | 2,00 | R$ 439,02 | R$ 548,78 | R$ 1.097,56 |
| 2.8.14 | 98052 | Tanque séptico circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10 m, altura interna = 2,50 m, (para 5 contribuintes) | und | 1,00 | R$ 1.958,80 | R$ 2.448,50 | R$ 2.448,50 |
| 2.8.15 | 10203/ORSE | Reservatorio elevado c/ caixa d'agua em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilindrico c/altura util = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidraulica | und | 1,00 | R$ 9.466,75 | R$ 11.833,44 | R$ 11.833,44 |
| 2.8.16 | 102751 | Boca para bueiro simples tubular d = 80 cm em concreto | und | 1,00 | R$ 4.583,03 | R$ 5.728,79 | R$ 5.728,79 |
| 2.8.17 | 12664/ORSE | Corpo de BSTC D=0,80m - drenagem de galeria | m | 18,00 | R$ 701,55 | R$ 876,94 | R$ 15.784,92 |
| | | | | | | | **R$ 10.800,14** |
| **2.9** | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS** | | | | | |
| 2.9.1 | 101876 | Quadro de distruibuição para 6 disjuntores | und | 1,00 | R$ 88,48 | R$ 110,60 | R$ 110,60 |
| 2.9.2 | 93655 | Disjuntor monopolar 20A | und | 2,00 | R$ 12,28 | R$ 15,35 | R$ 30,70 |
| 2.9.3 | 93653 | Disjuntor monopolar 10A | und | 4,00 | R$ 10,61 | R$ 13,26 | R$ 53,04 |
| 2.9.4 | 100919 | Lâmpada fluorescente espiral branca, 45W, base E27 | und | 30,00 | R$ 55,64 | R$ 69,55 | R$ 2.086,50 |
| 2.9.5 | 91952 | Interruptor de uma tecla simples | und | 10,00 | R$ 17,74 | R$ 22,18 | R$ 221,80 |
| 2.9.6 | 92000 | Tomada 2P + T universal - dupla | und | 30,00 | R$ 29,68 | R$ 37,10 | R$ 1.113,00 |
| 2.9.7 | 91846 | Eletroduto corrugado 1" | m | 260,00 | R$ 8,70 | R$ 10,88 | R$ 2.828,80 |
| 2.9.8 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 520,00 | R$ 4,01 | R$ 5,01 | R$ 2.605,20 |
| 2.9.9 | 91928 | Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c | m | 225,00 | R$ 6,22 | R$ 7,78 | R$ 1.750,50 |
| | | | | | | | **R$ 22.689,17** |
| **2.10** | | **PINTURA** | | | | | |
| 2.10.1 | 95626 | Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 421,00 | R$ 15,61 | R$ 19,51 | R$ 8.213,71 |
| 2.10.2 | 96131 | Emassamento com massa acrílica em paredes, duas demãos | m2 | 421,00 | R$ 22,31 | R$ 27,89 | R$ 11.741,69 |
| 2.10.3 | 102491 | Pintura acrílica para piso (calçadas) | m2 | 60,00 | R$ 18,53 | R$ 23,16 | R$ 1.389,60 |

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 110
Rubrica

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI ADOTADO: 25,00%

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA**
**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI JUNHO/2023 - DESONERADO, ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão, SEINFRA 027.1**

| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.10.4 | 102197 | Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos | m2 | 30,24 | R$ 20,76 | R$ 25,95 | R$ 784,73 |
| 2.10.5 | 102218 | Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos | m2 | 30,24 | R$ 14,80 | R$ 18,50 | R$ 559,44 |
| **2.11** | | **FORRO** | | | | | **R$ 14.807,10** |
| 2.11.1 | 96116 | Execução de forro em PVC | m2 | 165,00 | R$ 71,79 | R$ 89,74 | R$ 14.807,10 |
| **2.11** | | **DIVERSOS** | | | | | **R$ 12.211,59** |
| 2.11.1 | 99839 | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 , gradil formado por barras chatas em ferro de 32x4,8mm, fixado com chumbador mecânico. af_04/2019_ps | m | 6,00 | R$ 449,71 | R$ 562,14 | R$ 3.372,84 |
| 2.11.2 | 102995 | Execução de canaleta de concreto moldado in loco, espessura de 0,07 m, geometria trapezoidal (dimensões internas: b=0,6 m; b=0,147 m; h=0,2 m). af_08/2021 | m | 40,00 | R$ 47,66 | R$ 59,58 | R$ 2.383,20 |
| 2.11.3 | 053878/SBC | Grelha de ferro fundido 30x30 cm | m | 40,00 | R$ 92,33 | R$ 115,41 | R$ 4.616,40 |
| 2.11.4 | 99804 | Limpeza final de obra - ampliação | m2 | 335,00 | R$ 4,39 | R$ 5,49 | R$ 1.839,15 |
| **3.0** | | **REFORMA** | | | | | **R$ 65.869,97** |
| **3.1** | | **COBERTURA** | | | | | **R$ 33.232,50** |
| 3.1.1 | 11618/ORSE | Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ ré-aproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01 | m2 | 525,00 | R$ 50,64 | R$ 63,30 | R$ 33.232,50 |
| **3.2** | | **PINTURA** | | | | | **R$ 29.893,30** |
| 3.2.1 | 95626 | Pintura com tinta látex acrílica em paredes internas e externas, duas demãos | m2 | 1375,00 | R$ 15,61 | R$ 19,51 | R$ 26.826,25 |
| 3.2.2 | 102197 | Fundo nivelador branco para madeira, duas demãos | m2 | 69,00 | R$ 20,76 | R$ 25,95 | R$ 1.790,55 |
| 3.2.3 | 102218 | Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos | m2 | 69,00 | R$ 14,80 | R$ 18,50 | R$ 1.276,50 |
| **3.3** | | **DIVERSOS** | | | | | **R$ 2.744,17** |
| 3.3.1 | 00005/ORSE | Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m | und | 1,00 | R$ 2.011,75 | R$ 2.514,69 | R$ 2.514,69 |
| 3.3.2 | 99804 | Limpeza final de obra - reforma | m2 | 41,80 | R$ 4,39 | R$ 5,49 | R$ 229,48 |
| | | **VALOR TOTAL** | | | | **R$** | **493.990,01** |

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 111

## COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA**
**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI JUNHO/2023 - DESONERADO, ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão,**

| ITEM | REFERÊNCIA PREÇO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DETALHADA | UND. | QTD. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | R$ 8.705,28 |
| **1.1** | **C. PRÓPRIA** | **CP01** | **Administração local de obra** | | | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 90778 | Engenheiro civil pleno com engargos complementares | h/mês | 36,00 | R$ 109,22 | R$ 3.931,92 |
| 1.1.2 | SINAPI | 93572 | Encarregado de obras | mês | 1,00 | R$ 4.773,36 | R$ 4.773,36 |
| | | | | | | | |
| **2.1.4** | **C. PRÓPRIA** | **CP02** | **Demolição cuidadosa de base de reservatório pré-existente de concreto com martelete e compressor** | | | | **R$ 3.975,92** |
| 2.1.4.1 | SINAPI | 90971 | Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente) | h | 24,00 | R$ 47,40 | R$ 1.137,60 |
| 2.1.4.2 | SINAPI | 5795 | Martelete ou rompedor pneumático manual, 28 kg, com silenciador - chp diurno. af 07/2016 | h | 24,00 | R$ 20,23 | R$ 485,52 |
| 2.1.4.3 | SINAPI | 88309 | Pedreiro com encargos complementares | h | 24,00 | R$ 21,39 | R$ 513,36 |
| 2.1.4.4 | SINAPI | 88242 | Ajudante de pedreiro com encargos complementares | h | 48,00 | R$ 16,63 | R$ 798,24 |
| 2.1.4.5 | SINAPI | 100309 | Técnico de segurança no trabalho | h | 24,00 | R$ 37,40 | R$ 897,60 |
| 2.1.4.6 | SINAPI | 100976 | Carga, remoção e retirada de entulhos provenientes da demolição | m³ | 20,00 | R$ 7,18 | R$ 143,60 |
| | | | | | | | |

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOAD0 TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR DOS SERVIÇOS | PESO % | SERVIÇOS A EXECUTAR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MÊS - 1 | | MÊS - 2 | | MÊS - 3 | |
| | | | | SIMPL.% | ACUM. % | SIMPL.% | ACUM. % | SIMPL.% | ACUM. % |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS | R$ 34.388,76 | 6,96% | 40,00% | **40,00%** | 30,00% | **70,00%** | 30,00% | **100,00%** |
| 2.0 | AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES | R$ 393.731,28 | 79,70% | 35,00% | **35,00%** | 35,00% | **70,00%** | 30,00% | **100,00%** |
| 3.0 | REFORMA | R$ 65.869,97 | 13,33% | 40,00% | **40,00%** | 20,00% | **60,00%** | 40,00% | **100,00%** |
| **TOTAL** | | **R$ 493.990,01** | **100,0%** | **36,01%** | | **32,65%** | | **31,33%** | |
| | | | | **R$ 177.909,44** | | **R$ 161.296,57** | | **R$ 154.784,00** | |
| **TOTAL ACUMULADO** | | | | **R$ 177.909,44** | | **R$ 339.206,01** | | **R$ 493.990,01** | |

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 112
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 113
Rubrica

# COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | Taxas Adotadas - % |
|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMO | MÁXIMO | MÉDIO | |
| Taxa de seguros + Garantia (*) | 0,80 | 1,00 | 0,80 | 0,95 |
| Risco | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 1,17 |
| Despesas Financeiras | 0,59 | 1,39 | 1,23 | 1,20 |
| Administração Central | 3,00 | 5,50 | 4,00 | 4,50 |
| Lucro | 6,16 | 8,96 | 7,40 | 7,45 |
| **Tributos** ***(soma dos itens abaixo)*** | **7,25** | **7,25** | **7,25** | **7,25** |
| COFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| CPRB | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| ISS (**) (***) | 1,60 | 1,60 | 1,60 | 1,60 |
| **TOTAL** | **20,34** | **25,00** | **22,12** | **25,00** |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[ \left( \frac{(1+AC/100)(1+DF/100)(1+R/100)(1+L/100)}{1-(\frac{I}{100})} \right) - 1 \right] x100$$

Onde:
AC = taxa de rateio da Administração Central;
DF = taxa das despesas financeiras;
R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;
I = taxa de tributos;
L = taxa de lucro.

Observações:
(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.
(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Flavio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

Fls. 114
Rubrica

# COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA**
**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**

| DESCRIMINAÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|---|---|---|
| GRUPO A | | |
| A-1 - INSS | 0,00 | 0,00 |
| A-2 - SESI | 1,50 | 1,50 |
| A-3 - SENAI | 1,00 | 1,00 |
| A-4 - INCRA | 0,20 | 0,20 |
| A-5 - SEBRAE | 0,60 | 0,60 |
| A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 2,50 | 2,50 |
| A-7- SEG. ACID. TRABALHO | 3,00 | 3,00 |
| A-8 - F.G.T.S. | 8,00 | 8,00 |
| A-9 -SECONCI | 0,00 | 0,00 |
| **A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAS BÁSICOS** | **16,80** | **16,80** |
| GRUPO B | | |
| B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO | 17,91 | 0,00 |
| B-2 - FERIADOS | 3,96 | 0,00 |
| B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE | 0,91 | 0,69 |
| B-4 - 13° SALÁRIO | 10,87 | 8,33 |
| B-5 - LICENÇA PATERNIDADE | 0,08 | 0,06 |
| B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS | 0,72 | 0,56 |
| B-7 - DIAS DE CHUVA | 1,62 | 0,00 |
| B-8 - AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO | 0,12 | 0,09 |
| B-9 - FÉRIAS GOZADAS | 9,29 | 7,13 |
| B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE | 0,03 | 0,02 |
| **B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A** | **45,51** | **16,88** |
| GRUPO C | | |
| C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO | 6,13 | 4,70 |
| C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO | 0,32 | 0,25 |
| C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS | 4,81 | 3,69 |
| C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 5,21 | 4,00 |
| C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL | 0,52 | 0,40 |
| **C - TOTAL DE ENCCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A** | **16,99** | **13,04** |
| GRUPO D | | |
| D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | 7,65 | 2,84 |
| TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO | 0,54 | 0,42 |
| **D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO** | **8,19** | **3,26** |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 115
Rubrica

# COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

**OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA**
**MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**
**LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA**

| | | |
|---|---|---|
| GRUPO E | 0,00 | 0,00 |
| E - | | |
| **E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL GERAL (%)** | **87,49** | **49,98** |

Flávio Alves Carvalho Lima
Engenheiro Civil
Reg. Nacional 1113494417

FLÁVIO ALVES CARVALHO LIMA
ENGENHEIRO CIVIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 116
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - CPL**

As interessadas em contratar com a Administração Pública Municipal deverão observar as seguintes exigências:

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1 - As licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação nos autos do certame:

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
**b)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF;
**c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Certidão quanto à Dívida Ativa da União);
**d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Dívida Ativa).
**e)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários e Imobiliários);
**f)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CRF do FGTS);
**g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
**h)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
**i)** Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
**j)** Prova de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
**l) Qualificação Técnica-Operacional:** apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), que comprove ter a licitante capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
**m) Qualificação Técnica-Profissional**: comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, ao menos um Engenheiro Civil que será responsável pela execução dos serviços, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o profissional capacidade para execução de obras e/ou serviços com características semelhantes e de complexidade operacionais equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação.
**m.1)** Para a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante deve-se admitir a apresentação de cópia de Carteira de Trabalho (CTPS), contrato social da licitante, contrato de prestação de serviço ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 117
Rubrica

detentor de atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste. (ACÓRDÃO n.º 1447/2015/TCU – Plenário).

**m.2)** Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA, devidamente atualizados.

**m.3)** Os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar do serviço/obra objeto desta licitação, podendo ser substituídos por outro com experiência equivalente ou superior, mediante prévia autorização da Administração Pública Municipal (§ 10º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93);

**n)** Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei nº 8.666/93;

**o)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, com o devido registro na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, em cópia autenticada, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

**o.1)** A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maior que 1,00, resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**o.2)** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

**o.3.)** Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão de Licitação efetuará os cálculos.

**o.4)** Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**o.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**o.5.1)** sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):
- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**o.5.2)** sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):
- por fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

**o.5.3)** sociedade criada no exercício em curso:
- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 118
Rubrica

**o.5.4)** o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

## 2. DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

**2.1.** As propostas deverão ser apresentadas da seguinte forma:

**2.1.1.** Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) Prazo de execução será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

**2.2.** As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e ainda:

**2.2.1**. Planilha orçamentária, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal;

**2.2.2.** Composição unitária de preços;

**2.2.3.** Composição de B.D.I.;

**2.2.4.** Composição de encargos sociais;

**2.2.5**. Cronograma Físico-Financeiro

**2.3**. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

**2.4**. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

**2.5**. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

## 3 - DAS PENALIDADES

**3.1** - No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**3.2** - O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 119
Rubrica

**3.2.1** - Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;
**3.3** - O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;
**3.4** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;
**3.5** - Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;
**3.6** - O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;
**3.7**. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

## 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**4.1** Executar os serviços obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo;
**4.2** Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
**4.3.** Cumprir fielmente o contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
**4.4.** Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
**4.5.** Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
**4.6**. Registrar a obra no CREA;
**4.7.** Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
**4.8.** Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
**4.9.** Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
**4.10.** Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
**4.11.** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
**4.12.** Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 120
Rubrica

**5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1** - A Contratante, durante a vigência do contrato, se compromete a:

**5.1.1.** Efetuar o pagamento na forma convencionada, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;

**5.1.2.** Designar um profissional, se necessário, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;

**5.1.3.** Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

São Francisco do Brejão (MA), 25 de agosto de 2023

**GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**
**Secretário Municipal de Educação**

**APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**
**Prefeita Municipal**

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 121
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - CPL**

**ANEXO III**
**(MODELO)**

(Papel timbrado do Concorrente)
**CARTA CREDENCIAL**

_____ de_____ de ____

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa _____ _____, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. _____ _____ é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

_____
Nome, Identidade e Assinatura do Responsável Legal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 122
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - CPL**

**ANEXO IV**
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº _____/____**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.**

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2021, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Bahia s/nº , Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS,** brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**
Constitui objeto deste contrato a execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O objeto deste Contrato será executado em regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
a) Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 123
Rubrica

b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
f) Registrar a obra no CREA;
g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
m) Efetuar a matricula da obra junto ao INSS.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
II) Designar o servidor _____, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES**
As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**
A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 124
Rubrica

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**
A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**
As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

**SUBCLÁUSULA QUARTA**
A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R$ _____ (_____) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**
O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Educação.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**
O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL**
O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**
O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**
Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 125
Rubrica

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

**06 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**
12.361.0003.1-011 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares – Fundamental
4.4.90.51.00.00 - 500 - Obras e Instalações
**08 - FUNDEB**
12.361.0003.1-199 - Construção/Ampliação/Reforma de Escolas do Ensino Fundamental
4.4.90.51 - Obras e Instalações

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**
A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**
No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

a) Advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**
O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**
Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

**PARÁGRAFO TERCEIRO**
O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

**PARÁGRAFO QUARTO**
A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

**PARÁGRAFO QUINTO**
Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 126
Rubrica

devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

**PARÁGRAFO SEXTO**
O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

**PARÁGRAFO SÉTIMO**
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

**CLAÚSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.
I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:
a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação á Administração.
d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 177
Rubrica

l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

**CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**
Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**
Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), _____ de _____ de ____

_____
CONTRATANTE
Prefeito Municipal

_____
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 128
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023 - CPL**

**ANEXO V**
(MODELO)

**DECLARAÇÃO**

A Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)._____, portador (a) da Cédula de Identidade de n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Data _____

_____
Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 129
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023 - CPL**

**ANEXO VI**
(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa _____ declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Local e data:

(Nome e assinatura do responsável legal pelo proponente)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 130
Rubrica

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 - CPL**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06**

A empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Francisco do Brejão - MA, ___ de _____ de ____

_____
Representante Legal da Empresa

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 131
Rubrica

# AVISO DE LICITAÇÃO
# TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL

A Comissão Permanente de Licitações do município de São Francisco do Brejão - MA torna público para conhecimento dos interessados que fará licitar na modalidade Tomada de Preços nº 014/2023-CPL, com objeto contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco, de acordo com a Lei nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

**Data de Abertura:** 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas.

**Endereço:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.

**Obtenção do Edital:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA.

São Francisco do Brejão (MA), 05 de setembro de 2023

**LUCAS SILVA ALENCAR**
**Presidente CPL**

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 132
Rubrica

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 08/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco.
**ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas.
**ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.
**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 133 Rubrica

nos sítios www.marajadosena.ma.gov.br e www.licitamaraja.com.br. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacaopmms@gmail.com, de 2º à 6º feira, das 08h:00min às 12h:00min. Marajá do Sena – MA, 04 de setembro de 2023. Bruno Henrique Galvão de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: Contratação de empresa visando a Aquisição de um CAMINHÃO BASCULANTE TOCO 4X2, EQUIPADO COM BAÚ CAÇAMBA DE 6m³, DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA 16 TONELADAS, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, nas quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência que integram o Edital como Anexo 1. A realização da sessão será no dia 25/09/2023 - às 14h30 no endereço eletrônico: www.comprasnovacolinasma.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.comprasnovacolinasma.com.br, no portal da transparência do município www.novacolinas.ma.gov.br, solicitado pelo e-mail: prefeituranovacolinascpl@gmail.com, ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro – Nova Colinas – MA. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 04 de setembro de 2023.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

**EXTRATO ADJUDICAÇAO**. O Município de Paulino Neves - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o resultado da **Concorrência Nº 006/2022 – CP,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL CONTENDO CAMPO, SETOR DE ARQUIBANCADAS, ADMINSTRAÇÃO, SALA DE ARBITRO, BILHETERIA, VESTIARIOS, BANHEIROS E ENFERMARIA NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** Após cumprida as formalidades do procedimento em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei 8.666/93, declara, para fins geral e conhecimentos dos interessados, como **VENCEDORA** a empresa **ALPHA OMEGA SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 31.022.781/0001-49,** com o valor de **R$ 595.550,06 (Quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e seis centavos)**. Paulino Neves - MA, 03 de outubro de 2022. Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves-MA, 03 de outubro de 2022.

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO** O Município de Paulino Neves - MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, torna público o resultado da **Concorrência Nº 006/2022 – CP,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL CONTENDO CAMPO, SETOR DE ARQUIBANCADAS, ADMINSTRAÇÃO, SALA DE ARBITRO, BILHETERIA, VESTIARIOS, BANHEIROS E ENFERMARIA NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA.** Após cumprida as formalidades do procedimento em referência, depois de cumpridas todas as fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei 8.666/93, declara, para fins geral e conhecimentos dos interessados, como **VENCEDORA** a empresa **ALPHA OMEGA SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 31.022.781/0001-49,** com o valor de **R$ 595.550,06 (Quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e seis centavos)**. Paulino Neves - MA, 03 de outubro de 2022. Joseildon Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e Joao Macedo da Silva – Chefe de Gabinete. Paulino Neves-MA, 03 de outubro de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023-SRP.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023-SRP, com aviso publicado em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pgs. 8 e 9 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de KIT ENXOVAL para os recém-nascidos do Hospital Materno Infantil do município de Pinheiro - MA, devido ao não atendimento ao prazo exigido por Lei de 08 (oito) dias úteis para abertura do certame, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de um novo certame. Pinheiro–MA, 04 de setembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-SRP.** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público de acordo com a norma do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93, para conhecimento de quantos interessar, o AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023-SRP, com aviso publicado em 15 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão (Caderno/Terceiros) Página 9 e no Jornal Pequeno, tendo como objeto o contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços Gerais, Portaria/Recepção e de Apoio Administrativo nas dependências das Secretarias Municipais de Pinheiro – MA, devido a falhas constatadas na elaboração do Edital, e em cumprimento a Lei fará uma nova publicação de um novo certame. Pinheiro – MA, 25 de agosto de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP;** O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023-SRP do tipo "DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL" cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para serviços de exames laboratoriais nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro. Com aviso publicado em 31 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg. 15 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 15.09.2023 às 09:00h (nove horas), SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO AO PRAZO EXIGIDO POR LEI DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA ABERTURA DO CERTAME, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 22 (VINTE E DOIS) DE SETEMBRO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br. Pinheiro–MA, 05 de setembro de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco. **ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 134
Rubrica



Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL.**

# COMUNICAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 23010019307/2023,** que teve como requerente **Municipio De Tuntum, CNPJ n° 06.138.911/0001-66.**São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Renovação de Licença de Operação protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 21090015550/2021,** que teve como requerente **E M L Da Silva - EPP, CNPJ** n° **10.262.714/0001-21.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo **SIGLAn° 22040027451/2022,** que teve como requerente **Engarrafamento Caninha Do Engenho EIRELI, CNPJ** n° **40.218.551/0001-40.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 22110025301/2022,** que teve como requerente **R B Da Costa EIRELI, CNPJ n° 14.383.928/0001-07.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga Simplificada protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 21110060610/2021,** que teve como requerente **Antonio Vieira Fortaleza, CPF n° 013.810.163-91.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso protocolado por meio do Processo **SIGLAn° 21050008020/2021,** que teve como requerente **Condominio Da Casa Da Industria Albano Franco, CNPJ n° 22.367.071/0001-60.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Operação protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 22010051457/2022,** que teve como requerente **Dbl Indústria E Comércio De Bebidas E Embalagens LTDA, CNPJ** n° **04.680.660/0001-11.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 21090056130/2021,** que teve como requerente **J. D. A. Cavalcante ME, CNPJ n° 07.056.313/0001-00.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença de Instalação protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 21120063714/2021,** que teve como requerente **J MENDONCA SANTOS - ME, CNPJ n° 07.619.133/0001-90.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 22020060627/2022,** que teve como requerente **Matadouro Estezinho LTDA - ME, CNPJ n° 22.654.429/0001-35.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 22080069243/2022,** que teve como requerente **D A V Sousa EIRELI, CNPJ** n° **28.129.684/0001-45.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental de Regularização protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 22120047100/2022,** que teve como requerente **Reno Leite Zamignan, CPF** n° **049.358.943-00.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Prévia protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 22100006655/2022,** que teve como requerente **Prefeitura Municipal De Presidente Dutra, CNPJ n° 06.138.366/0001-08.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em cumprimentoao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Licença Ambiental Única protocolado por meio do Processo **SIGLA n° 23050040346/2023,** que teve como requerente **Consorcio Construtor Liquefacao Parnaiba, CNPJ n° 49.059.455/0001-71.** São Luís, 04 de setembro de 2023. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 135
Rubrica

PARA:
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 08/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco.
**ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas.
**ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.
**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 136

## Secretaria de Planejamento Administração e Finança

# AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Licitação TP 012/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais que conectam a sede, localidade Brejinho e estrada da Vila Leal, na zona rural de São Francisco do Brejão – MA. ABERTURA: 28 de setembro de 2023 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: uc2t2goyccr20230911100934

**Aviso de Licitação TP 014/2023**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco. ABERTURA: 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Global OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: ckzg8xxvw7k20230911100934

**ESTADO DO MARANHÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 137
Rubrica

PARA:
O PROGRESSO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DIA 08/09/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco.
**ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas.
**ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA.
**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
138
Fls.
Assinatura

# Na China, Tocantins é apresentado como paraíso de oportunidades para investidores e empresários

## *Feira Internacional é um dos principais eventos globais de investimento*

Representantes do Tocantins participaram da 23ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (Cifit), realizada pelo Ministério do Comércio da China (RPC), em Xiamen, província de Fujian, leste da China. O evento iniciado no dia 8 e se encerrou ontem, tendo o Brasil, Sérvia e Qatar, como três países convidados de honra.

O vice-governador do estado Laurez Moreira fez um discurso, no dia 8, enfatizando as vastas oportunidades de investimento no Tocantins. Ele ressaltou a riqueza do Estado em recursos naturais e a posição estratégica para negócios internacionais, especialmente no agronegócio. "O Tocantins é um paraíso de oportunidades para investidores e empresários que buscam expandir suas atividades no Brasil. Tivemos um dia muito produtivo apresentando o melhor do nosso Estado, com a possibilidade de ampliar negócios a patamares internacionais", declarou Moreira.

A 23ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (Cifit) é um evento anual realizado em Xiamen, China, com o objetivo de promover o investimento estrangeiro no país e facilitar o comércio internacional. A Cifit reúne empresas, investidores e representantes governamentais de todo o mundo para exposições, fóruns, networking e a assinatura de acordos comerciais, proporcionando uma plataforma essencial para a promoção de negócios e parcerias entre a China e o mercado global.

"Estamos comprometidos em criar um ambiente de negócios favorável, com incentivos e infraestrutura de classe mundial, para tornar o Tocantins ainda mais atraente para investidores chineses e de todo o mundo. É evidente o interesse da China em nosso Estado, principalmente no que se trata da agricultura de baixo carbono e na produção de energia limpa, estamos otimistas", afirma Carlos Humberto Lima, secretário de Indústria e Comércio.

**Tocantins em Missão Internacional**

O principal objetivo da participação do Governo do Tocantins no evento é fortalecer novos investimentos para o Estado, principalmente no setor agropecuário, além do setor de mineração. O Tocantins marcou participação na Feira, em conjunto com outros estados brasileiros como Alagoas, Paraná, Rondônia, Piauí, Rio Grande do Norte e Amazonas.

"O Tocantins, com seu vasto território e recursos naturais, oferece oportunidades significativas em agricultura, pecuária, mineração e energia. Nosso compromisso com a sustentabilidade se reflete na venda de créditos de carbono. Convido investidores a se juntarem a nós e explorarem essas oportunidades de crescimento", afirmou o vice-governador durante o discurso de Abertura e Promoção dos Estados Brasileiros.

Na oportunidade o secretário Carlos Humberto Lima pontuou que a comitiva participou de uma rodada de negócios, no qual foram feitos atendimentos empresarial a seis empresas, que foram atendidas. "Durante a rodada de negócios tivemos a percepção de muita oportunidade de captação de investimentos para o Tocantins nas áreas do agronegócio e da mineração, onde despertou mais o interesse dos investidores chineses", afirma o secretário de Indústria e Comércio.

**Programação na China**

Seguindo a programação, no sábado (9), a comitiva do Tocantins fez uma visita à empresa Haian Rubber Group Co. Ltd, que é o principal fornecedor de pneus OTR radiais de grande porte na China. Seguindo a agenda, o Vice-governador participou do Seminário de Cooperação Econômica e Comercial entre Províncias Chinesas e Estados Brasileiros, no qual o Tocantins terá uma participação ativa. Além disso, o Estado se fez presente na Cerimônia de Lançamento do Guia de Investimento Estrangeiro (Regional) para o Brasil, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento econômico e a atração de investimentos estrangeiros.

Ontem, o vice-governador Laurez Moreira partiu para Xangai, localizada na costa central da China, onde irá participar de uma reunião com a ex-presidente Dilma Rousseff, presidente do Banco dos Brics (New Development Bank) e outros representantes bloco. Durante sua estadia em Xangai, o vice-governador Laurez Moreira e o secretário Carlos Humberto Lima também têm agendadas visitas a empresas chinesas como parte de sua programação.

Divulgação

***Representado pelo vice-governador Laurez Moreira (terceiro à direita), o Tocantins está entre os oito estados brasileiros convidados para o evento***

**Cifit**

A 23ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (Cifit) se estabeleceu como um dos principais eventos globais de investimento, visando impulsionar o comércio bilateral, disseminar informações confiáveis e explorar as tendências de investimento em escala mundial. Nesta edição, a ênfase recai sobre a Iniciativa de Desenvolvimento Global, a introdução de Investimentos Estrangeiros Diretos de Alta Qualidade e a promoção da internacionalização, bem como a promoção de acordos de cooperação multilateral e bilateral, além da colaboração transfronteiriça.

O evento ocorre na cidade de Xiamen, província de Fujian, na China, onde mais de 50 reuniões e fóruns estão programados para ocorrer. O Tocantins está entre os oito estados brasileiros convidados para o evento, que também contará com a participação de mais de 40 países e regiões estrangeiras. ***(Governo do Tocantins)***

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco. **ABERTURA:** 03 de outubro de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

# Radares de trânsito em Araguaína vão passar por testes para evitar erros em medidores

## *Motoristas devem ficar atentos ao isolamento do trânsito durante as aferições*

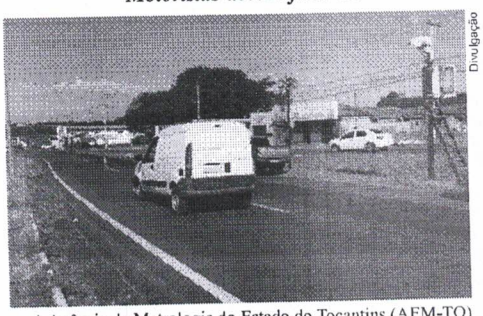

Divulgação

A Agência de Metrologia do Estado do Tocantins (AEM-TO) realiza a Verificação Inicial e Periódica de quinze radares de Araguaína nos dias 11, 12, 13 e 14 de setembro de 2023. Os motoristas que trafegam pelas avenidas devem ficar atentos ao isolamento do trânsito no período.

Os equipamentos passarão por aferição metrológica em operações de Verificação Inicial em dez novos radares fixos e móveis, e em Verificação Periódica em outros cinco já instalados. Conforme a Portaria nº 544/2014, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), é obrigatória a verificação de radares de velocidade ao serem instalados, uma vez por ano ou todas as vezes que o equipamento passar por algum tipo de reparo.

Para a execução do trabalho, é necessário o isolamento do trânsito durante os testes metrológicos, que duram em média quarenta minutos em cada local.

A presidente da Agência de Metrologia, Grazielly Oliveira orienta que os motoristas estejam sempre atentos aos instrumentos de medição de velocidade. "Eles são, também, equipamentos de segurança, haja vista que informam – com base em estudos – qual é a máxima permitida na via", informa a gestora.

**Importância dos ensaios metrológicos**

A aferição de radares tem por objetivo verificar se a leitura dos medidores de velocidade para veículos automotores está em conformidade com a velocidade permitida nas vias públicas, bem como verificar se a velocidade que os radares marcam dos veículos que estão passando por ele está correta e, se estão de acordo com o verificado Inmetro.

Nos ensaios metrológicos, um veículo oficial da Agência de Metrologia passa pelo medidor de velocidade, em média de dez vezes (para instrumentos novos) e cinco vezes (para instrumentos já existentes), com um aparelho que é calibrado pelo Inmetro e que ao passar pela barreira eletrônica, compara a velocidade fornecida pelo radar com a do veículo. De acordo com os dados encontrados na vistoria, com base nessa equiparação, o radar pode ser aprovado ou reprovado.

Quando ocorre a reprovação dos medidores de velocidade, eles não podem ser utilizados até que a empresa responsável realize as adequações necessárias. Posteriormente, é necessária nova vistoria para identificar a correção do erro e se o radar está dentro dos parâmetros de aprovação. **(Ascom Araguaína)**

**Radares que serão aferidos:**

Av. Santos Dumont Nº 1.440 – Setor Centro Comercial – Sentido Oeste / 15h40 – Av. Cônego João Lima Nº 1.079 – Setor Sul – Sentido Sudoeste / Av. Flor de Lins Nº 707 – Setor Mt. Jorge – Sentido Sudoeste / Av. Filadélfia com Rua Érico Verissimo – Setor Jd. Filadélfia – Sentido Leste / Av. Filadélfia com Rua Érico Verissimo – Setor Jd. Filadélfia – Sentido Oeste / Av. Filadélfia Nº 3.200 – Setor Recreativo – Sentido Leste / Av. Filadélfia Nº 3.239 – Setor D. Neicia – Sentido Oeste / Av. 1º de Janeiro Nº2.565 – Bairro São João – Sentido Oeste / Av. José de B. Soares Nº 550 – Setor George Yunes – Sentido Leste / Av. José de B. Soares Nº 577 – Setor George Yunes – Sentido Oeste Rua Rodoviária Nº 679 – Setor Raizal – Sentido Noroeste e Sudeste / Rua Floriano Augusto com Posto Itamaraty – Loteamento Maracanã – Sentido Oeste / Rua Ademar Vicente Ferreira cruzamento com Rua Dom Bosco – Setor Centro – Sentido Sul / Rua Dom Bosco cruzamento com Rua Ademar Vicente Ferreira – Setor Centro – Sentido Leste / Av. Filadélfia próximo ao ponto dos fretes – Sentido Leste

# Viaturas da Polícia Militar capotam na TO-336 durante deslocamento

Divulgação

***PM não divulgou informações sobre a dinâmica do acidente***

Duas viaturas da Polícia Militar do Tocantins capotaram na manhã de sábado (09/09), na rodovia TO-366, no trecho entre Guaraí e Colméia, na região centro-norte do estado.

A corporação informou que as equipes tinham assumido o serviço no Batalhão de Guaraí e estavam em deslocamento para as cidades de Colméia e Pequizeiro, quando as viaturas saíram da pista e capotaram. Um dos veículos ficou com as rodas para cima e o outro, com o teto amassado.

Conforme a PM, os militares que estavam dentro das viaturas passam bem. Apenas um deles sofreu uma lesão leve na cabeça. A perícia esteve no local e o guincho recolheu as viaturas.

A polícia não informou detalhes sobre como teria ocorrido o acidente. ***(Com Informações da PM-TO)***

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais que conectam a sede, localidade Brejinho e estrada da Vila Leal, na zona rural de São Francisco do Brejão – MA. **ABERTURA:** 28 de setembro de 2023 às 08:00 horas. **ENDEREÇO:** Rua Padre Cícero nº 51 Centro – São Francisco do Brejão – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação à CPL por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51 Centro São Francisco do Brejão – MA. **LUCAS SILVA ALENCAR – PRESIDENTE CPL**

**ADELINO TINTO DE SOUSA FILHO**
**CPF 253.187.053-91**

ADELINO TINTO DE SOUSA FILHO – CPF 253.187.053-91. Torna público que

requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA) sob o número do e-processo 163328/2023, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Sol Nascente, município de Sítio Novo, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 06°37'36,03" S e Long: 46°33'55,17" O – SÍTIO NOVO – MA.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Câmara Municipal de Imperatriz – MA, localizada Rua Simplício Moreira, nº 1185, Centro, Imperatriz – MA, através da sua Pregoeira, instituída pela portaria nº 18/2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Resolução nº 001/2021, Resolução nº 002/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 22 de setembro de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos e brinde personalizados, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 07:30hs (sete horas e trinta minutos) às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 30,00 (trinta reais), que deverá ser feito através de depósito e ainda estará disponível no site: http://www.camarairipatriz.ma.gov.br/ - Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço.

Imperatriz – MA, 11 de setembro de 2023.

Hayanne Kliscia Lima da Silva
Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139
Fls.
Rubrica

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – CPL**

**ANEXO III**

**CARTA CREDENCIAL**

**À**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 – CPL**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na Rua Goiás, nº 1716, Centro, Açailândia/MA, ADMINISTRADA pela Sraº Jessica Ferreira de Sousa, CPF: 056.818.913-21, RG: : 038730932010-1 SSP/MA, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr: EDSON TEIXEIRA DE SOUSA, CPF: 608.675.453-56, RG: 042655672011-1 SSP/MA é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar atas e demais documentos, apresentar impugnação, recursos, inclusive renúncia expressa a interposição de quaisquer recursos, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório.

Atenciosamente

Açailândia/MA, 02 de outubro de 2023

JESSICA FERREIRA DE SOUSA:05681891321
Assinado de forma digital por JESSICA FERREIRA DE SOUSA:05681891321
Dados: 2023.10.02 15:32:09 -03'00'

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Sócia Administradora
Jessica Ferreira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

01

# Relatório de conformidade

ITI
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 140
Rubrica

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 02/10/2023 15:35:55 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.12

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 12ANEXO III CARTA CRDENCIAL.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

62f4ae2b9fff5301ccd3f2c54bdfb51ae6cb372c6acf73667f3a21feb3995c1d

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=JESSICA FERREIRA DE SOUSA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=JESSICA FERREIRA DE SOUSA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** ***.818.913-**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 141
Rubrica

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 02/10/2023 15:32:09 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=JESSICA FERREIRA DE SOUSA:***818913**, OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 25/08/2023 17:29:10 BRT

**Aprovado até:** 25/08/2024 17:29:10 BRT

**Expirado (LCR):** false

Fls 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 142
Rubrica

## CN=AC CNDL RFB v3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/08/2018 15:48:34 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:48:34 BRT

**Expirado (LCR):** false

## CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 143
Rubrica

**Expirado (LCR):** false

## CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

05

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 144
Rubrica

06

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
**BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**
**CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80**
**NIRE 21600172098**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 145
Rubrica

**JESSICA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, casada comunhão parcial, empresária, natural de Jacundá – PA, nascida no dia 24/10/1995, inscrita no CPF 056.818.913-21 e RG 038730932010-1 SESP – MA, residente e domiciliado em Imperatriz – MA, à Rua Dr. Itamar Guará, S/N Bairro Maranhão Novo, CEP 65903-077, Única sócia componente da sociedade empresarial limitada: **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, sediada na Rua Goiás, 1716, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65930-000, com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600172098, CNPJ 22.165.924/0001-80 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera-se neste ato o objeto

4120-4/00 - Construção de edifícios;
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;

07

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
**BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**
**CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80**
**NIRE 21600172098**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 146 Rubrica

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais
7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**Á VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob o nome empresarial **BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, e tem como fantasia **BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS** e terá sede e domicilio na Rua Goiás, 1716, Centro, Açailândia – MA, CEP: 65930-000 (art.997,II,CC/2002).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) dividido em 1.000.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pela socia. (art.980-A).

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| **JESSICA FERREIRA DE SOUSA** | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado;
0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado;
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

08

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
**BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**
**CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80**
**NIRE 21600172098**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 147 Rubrica

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4212-0/00 – Construção de obras de arte especiais
7111-1/00 - Serviços de arquitetura

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade. Quando pertenceram a mais de uma pessoa (Condomínio de quotas), os direitos sociais serão exercidos por quem os co-titulares indicarem junto à sociedade (condomínio representante), ou pelo inventariante, em caso de morte de sócio.

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização do socio que representa a maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade cabe a socia **JESSICA FERREIRA DE SOUSA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 148
Rubrica

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
**BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**
**CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80**
**NIRE 21600172098**

Parágrafo 1º – A sociedade poderá ser administrada por pessoa não sócia conforme determina o Art. 1.060 da lei 10.406/2002, com aprovação dos titulares do capital social e designado em ato separado.

Parágrafo 2º – O administrador responderá por todos os atos praticados nos termos dos Artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA** - São expressamente vedados, sendo ineficazes e inoperantes com relação à Sociedade e terceiros, os atos de qualquer sócio, diretor, administrador, procurador ou funcionário que envolvam a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, salvo se prévia e expressamente autorizado por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA** - A cessão de quotas, ainda que a sócia da Sociedade, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a totalidade do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro de e se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao final do exercício social o balanço patrimonial e serão elaboradas as demonstrações financeiras pela Diretoria, de acordo com os requisitos e formalidades previstos em lei.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Açailândia, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

10

**ALTERAÇÃO Nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
**BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**
**CNPJ sob n.º 22.165.924/0001-80**
**NIRE 21600172098**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 149
Rubrica

E, por acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando – o em uma única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA, 01 de setembro de 2023.

**JESSICA FERREIRA DE SOUSA**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 150
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 05681891321 | JESSICA FERREIRA DE SOUSA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 08:51 SOB Nº 20231123728.
PROTOCOLO: 231123728 DE 04/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313149024. CNPJ DA SEDE: 22165924000180.
NIRE: 21600172098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

12

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
PERICIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EDSON TEIXEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
ELIAS FERREIRA DE SOUSA E HERCULANA LOPES TEIXEIRA

DATA NASCIMENTO 22/12/1994
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE
SITIO NOVO DO TO - TO
OBSERVAÇÃO

EDSON TEIXEIRA DE SOUSA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 60867545355
DNI
P-356
VIA-02
REGISTRO GERAL 042655672011-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2023
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0019755 FLS. 072 LIV. 00054 IMPERATRIZ MA 1 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
071587541139/071/0155
CTPS / SERIE / UF
5381/00013/TO
NIS / PIS / PASEP
13439488305
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
281452034404
CNH
7944818861
CNS
708609588438580

POLEGAR DIREITO

MAI833859285
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 151
Rubrica

009938742

009938742

13

COMISSÃO LICITAÇÃO
152
Fls.
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JESSICA FERREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
ELIAS DA SILVA COSTA E DORILENE BARBOSA FERREIRA

DATA NASCIMENTO 24/10/1995
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH **
NATURALIDADE JACUNDA - PA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 05681891321
ORI
P-356
VIA-02
REGISTRO GERAL 038730932010-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/2023
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.0019755 FLS. 072 LIV. 00054 IMPERATRIZ MA 1 OFC
T. ELEITOR / ZONA / SEC
CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFESSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
MAI833859234
FÁBIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

0099339366

0099339366

14

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 153 Rubrica

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 22.165.924/0001-80 MATRIZ | | 30/03/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**

PORTE
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado**
**08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado**
**23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**
**23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
**38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
**38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos**
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**
**42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
**43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
**43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos**
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R GOIAS | 1716 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.930-000 | CENTRO | ACAILANDIA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM | (99) 8276-0328 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/03/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2023** às **11:12:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 154 Rubrica

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 22.165.924/0001-80 MATRIZ | | 30/03/2015 |

NOME EMPRESARIAL
**BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**
**47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**
**49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal**
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor**
**77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**
**81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais**
**81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios**
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R GOIAS | 1716 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.930-000 | CENTRO | ACAILANDIA | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| BETACONSTRUTORA100@GMAIL.COM | (99) 8276-0328 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/03/2015 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2023** às **11:12:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

16

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 155
Rubrica

# Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **22.165.924/0001-80** | DUNS®: | **94*****25** |
| Razão Social: | **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **BETA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **05/03/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Juridica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **14/12/2023** |
| FGTS | Validade: | **30/09/2023** |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | **26/01/2024** |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **31/10/2023** |
| Receita Municipal | Validade: | **29/11/2023** |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **30/04/2024**

17

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Emitido em: 30/09/2023 11:23

CPF: 056.818.913-21 Nome: JESSICA FERREIRA DE SOUSA

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 156 Rubrica

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/09/2023 11:26:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA**
CNPJ: **22.165.924/0001-80**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 157

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial:** BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA<br>**NIRE :** 21600172098<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2302935270 |

| **NIRE (Sede)** | **CNPJ** | **Data de Ato Constitutivo** | **Início de Atividade** |
|---|---|---|---|
| 21600172098 | 22.165.924/0001-80 | 30/03/2015 | 23/03/2015 |

**Endereço Completo**
Rua GOIAS, Nº 1716, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000

**Objeto Social**
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 0810-0/06 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA

| **Capital Social** | **Porte** | **Prazo de Duração** |
|---|---|---|
| R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
|---|---|---|---|---|---|
| JESSICA FERREIRA DE SOUSA | 056.818.913-21 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
|---|---|---|
| JESSICA FERREIRA DE SOUSA | 056.818.913-21 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 05/09/2023 | 20231123728 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 15:01:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **M3VHTWAB**.

MAC2302935270

19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 158
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que** BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2302935309 |
| **NIRE 21600172098**<br>**CNPJ 22.165.924/0001-80** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Endereço Completo Rua GOIAS, Nº 1716, xxxxx, CENTRO - Açailândia/MA - CEP 65930-000**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 002 | 20231123728 | 05/09/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20230956890 | 22/08/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 904 | T2160017209 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20220193215 | 14/02/2022 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 307 | 20211347078 | 03/11/2021 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 21600172098 | 14/12/2020 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21600172098 | 14/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20170282112 | 02/03/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20150166672 | 30/03/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102049081 | 30/03/2015 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 15:08:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AKB2DS3Z.**

MAC2302935309

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

20

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 159
Rubrica

# CERTIDÃO DE LIVROS

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

**Nire:**21600172098

**CNPJ:**22.165.924/0001-80

**Situação**
ATIVA

**Status**

**Arquivamentos Posteriores**

| Tipo de Livro | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DIÁRIO | 20210379103 | 1 | 13 | 15/03/2021 | 01/01/2020 | 31/12/2020 |
| DIÁRIO | 20220658390 | 2 | 13 | 25/05/2022 | 01/01/2021 | 31/12/2021 |
| DIÁRIO | 20230574130 | 3 | 28 | 03/05/2023 | 01/01/2022 | 31/12/2022 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 08:46:51 (horário de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade n**https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código**TGREA9AC**.

MAC2302935326

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 160
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Nome Empresarial: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**<br><br>**NIRE :** 21600172098<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | **Protocolo:** MAC2302935270 |

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 161
Rubrica

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – CPL**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, Inscrita no CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na Rua Goiás, nº 1716, Centro, Açailândia/MA, Representante legal a Sraº Jessica Ferreira de Sousa, CPF: 056.818.913-21, e do RG: : 038730932010-1 SSP/MA, **DECLARA,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Açailândia/MA, 29 de setembro de 2023

Jessica Ferreira de Sousa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Sócia Administradora
Jessica Ferreira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 162
Rubrica

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – CPL**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário da presente, em nome da Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na Rua Goiás, nº 1716, Centro, Açailândia/ma, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Açailândia/MA, 29 de setembro de 2023

Jessica Ferreira de Sousa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Sócia Administradora
Jessica Ferreira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 163
Rubrica

**TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023 – CPL**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 22.165.924/0001-80, sediada na Rua Goiás, nº 1716, Centro, Açailândia/ma, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de ( ) Microempresa, (X) Empresa de Pequeno Porte, ( ) Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Açailândia/MA, 29 de setembro de 2023

Jessica Ferreira de Sousa

BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 22.165.924/0001-80
Sócia Administradora
Jessica Ferreira de Sousa
RG: 038730932010-1 SSP/MA e do CPF: 056.818.913-21

25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 164
Rubrica

SD
CONSTRUÇÕES

# CREDENCIAMENTO

## TOMADA DE PREÇO Nº 014/2023

Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão/MA
Rua Padre Cicero n°51, São Francisco do Brejão – MA

Objeto:
Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de reforma e ampliação da escola municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco, conforme Anexo II.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 165
Rubrica

# CONTRATO SOCIAL DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
# SD CONSTRUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**MATEUS VIEIRA GUIMARAES,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/08/1999, CPF 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de São Luís/ MA, na RUA Bom Jesus, 5, Quadra 145, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-050.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal que gira sob denominação de **SD CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Guriatas, N° 14, Renascença, CEP: 65.075-460, São Luís/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob n° 48.225.807/0001-59, RESOLVE, fundamentado nos artigos 1.003 e 1.033, Inciso IV da Lei 10.406/2022 CC, efetuar a presente alteração contratual nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (Art. 997, II, CC)**

A sociedade tem como nome empresarial: **SD CONSTRUÇÕES LTDA** e usa a expressão **SD CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE (Art. 997, II, CC)**

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua dos Guriatas, Nº 14, Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-460.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL (Art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: construção de edifícios; serviços de engenharia; obras de urbanização; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**Parágrafo Único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: construção de edifícios; serviços de engenharia; obras de urbanização; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; obras de fundações; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; compra e venda de imóveis próprios; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

E exerce as seguintes atividades:

| | |
|---|---|
| CNAE 4120-4/00 | Construção de edifícios |
| CNAE 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas |
| CNAE 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação |
| CNAE 4222-7/02 | Obras de irrigação |
| CNAE 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas |
| CNAE 4312-6/00 | Perfurações e sondagens |
| CNAE 4313-4/00 | Obras de terraplenagem |
| CNAE 4321-5/00 | Instalação e manutenção elétrica |
| CNAE 4391-6/00 | Obras de fundações |

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 166
Rubrica

CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria
CNAE 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
CNAE 6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
CNAE 7112-0/00 Serviços de engenharia
CNAE 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (Art. 53, III, F, Decreto 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em 06/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL (Art. 997, III e IV e Art. 1.052 e 1.055, CC)**

Fica alterado o capital social que será de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME DOS SÓCIOS | QTD. QUOTAS | VALOR EM R$ | PERCENTUAL (%) |
|---|---|---|---|
| Mateus Vieira Guimarães | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |
| **TOTAL:** | 1.000.000 | 1.000.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MATEUS VIEIRA GUIMARÃES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL (Art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas

**CLÁUSULA OITAVA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (Art. 37, II, Lei nº 8.934/94)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA: DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 167
Rubrica

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA OU FALECIMENTO DOC SÓCIOS**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único**. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 13 de janeiro de 2023

Mateus Vieira Guimarães
Sócio Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 168
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SD CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 61483730336 | MATEUS VIEIRA GUIMARAES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 17:54 SOB Nº 20230054030.
PROTOCOLO: 230054030 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300537780. CNPJ DA SEDE: 48225807000159.
NIRE: 21201299680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
SD CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

## CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450518382

2 e 1 NOME E SOBRENOME: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

1ª HABILITAÇÃO: 02/02/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 16/12/1998, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO: 30/10/2022

4b VALIDADE: 27/10/2032

ACC: [redacted]

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0507306120132 SSP MA

4d CPF: 616.645.923-85

5 Nº REGISTRO: 06998578752

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO FRANCA COSTA

ANA LIDIA EVANGELISTA NEVES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 27/10/2032 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
35605815492
MA048396011

LOCAL: SAO LUIS, MA

2450518382

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069985787<520<<<<<<<<<<<
9812161M3210271BRA<<<<<<<<<<<0
TAYLLON<<AUGUSTO<NEVES<COSTA<<

QR-CODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 169

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 70
Rubrica

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## SD CONSTRUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**MATEUS VIEIRA GUIMARAES**, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 17/08/1999, nº do CPF 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA Bom Jesus, nº 5, QUADRA 145;, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade adotará como nome empresarial: **SD CONSTRUCOES LTDA**, e usará a expressão SD CONSTRUÇÕES como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOS GURIATAS, nº 14, RENASCENÇA, São Luís - MA, CEP: 65075460.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

**Parágrafo único**. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)**
A sociedade iniciará suas atividades em 06/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**
O capital será de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 171
Rubrica

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## SD CONSTRUCOES LTDA

real) cada uma, formado por R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no Pais

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R$ | % |
|---|---|---|---|
| MATEUS VIEIRA GUIMARAES | 300000 | 300.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 300000 | 300.000,00 | 100,00 |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**MATEUS VIEIRA GUIMARAES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 172
Rubrica

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## SD CONSTRUCOES LTDA

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 06 de outubro de 2022

MATEUS VIEIRA GUIMARAES
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 173
Rubrica

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SD CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 61483730336 | MATEUS VIEIRA GUIMARAES |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 15:28 SOB Nº 21201299680.
PROTOCOLO: 221208399 DE 07/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213237209. CNPJ DA SEDE: 48225807000159.
NIRE: 21201299680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2022.
SD CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

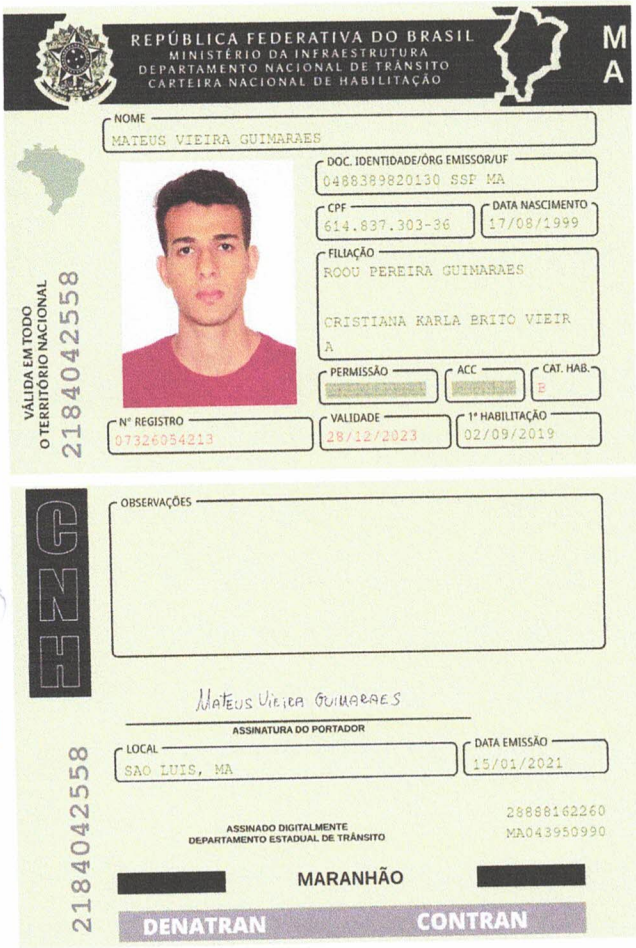

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: MATEUS VIEIRA GUIMARAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0488389820130 SSP MA

CPF: 614.837.303-36

DATA NASCIMENTO: 17/08/1999

FILIAÇÃO: ROOU PEREIRA GUIMARAES
CRISTIANA KARLA BRITO VIEIRA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 07326054213

VALIDADE: 28/12/2023

1ª HABILITAÇÃO: 02/09/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2184042558

OBSERVAÇÕES:

Mateus Vieira Guimaraes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO: 15/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28888162260
MA043950990

[redacted] MARANHÃO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2184042558

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 174

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 125 Rubrica

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 48.225.807/0001-59 MATRIZ | | 07/10/2022 |

NOME EMPRESARIAL
**SD CONSTRUCOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**SD CONSTRUCOES**

PORTE
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
**42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
**42.22-7-02 - Obras de irrigação**
**42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas**
**43.12-6-00 - Perfurações e sondagens**
**43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**
**43.91-6-00 - Obras de fundações**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água**
**68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios**
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia**
**77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R DOS GURIATAS | 14 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 65.075-460 | RENASCENÇA | SAO LUIS | MA |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SDCONSTRUCOES.SAC@GMAIL.COM | (98) 9164-8687/ (0000) 0000-0000 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/10/2022 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **14:35:10** (data e hora de Brasília).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 176
Rubrica

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **48.225.807/0001-59**

Razão Social: **SD CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

Endereço:

**RUA DOS GURIATAS, 14 - RENASCENÇA - São Luís / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Emitido em: 23/09/2023 13:15

**FILTROS APLICADOS:**

**Cadastro:** CEIS

**CPF / CNPJ sancionado:** 48.225.807/0001-59

LIMPAR

**Data da consulta:** 27/09/2023 00:06:10

**Data da última atualização:** 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. 178

Rubrica

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (26/09/2023 às 00:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 48.225.807/0001-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6512.4954.89D0.8236 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 179
Rubrica

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/09/2023 23:57:28

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **SD CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **48.225.807/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Data da consulta:** 04/08/2023 22:36:16

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.225.807/0001-59**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SD CONSTRUCOES LTDA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 180
Rubrica

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 07/10/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar Gerar PDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 181
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** SD CONSTRUCOES LTDA<br>**NIRE :** 21201299680<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2302864078 |
| **NIRE (Sede)**<br>21201299680 | **CNPJ**<br>48.225.807/0001-59 | **Data de Ato Constitutivo**<br>07/10/2022 | **Início de Atividade**<br>06/10/2022 |
| **Endereço Completo**<br>Rua DOS GURIATAS, Nº 14, RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-460 | | | |
| **Objeto Social**<br>CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES | | | |
| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

| **Dados do Sócio**<br>**Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
|---|---|---|---|---|---|
| MATEUS VIEIRA GUIMARAES | 614.837.303-36 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

| **Dados do Administrador**<br>**Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
|---|---|---|
| MATEUS VIEIRA GUIMARAES | 614.837.303-36 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento**<br>**Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |
|---|---|---|---|
| 27/07/2023 | 20230813062 | 904 / 952 - SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/08/2023, às 07:45:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **CSCCGARH**.

MAC2302864078

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 182
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que** SD CONSTRUCOES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo:** MAC2302946500

**NIRE 21201299680**
**CNPJ 48.225.807/0001-59**

**Situação**
ATIVA
**Status**
SEM STATUS

**Endereço Completo Rua DOS GURIATAS, Nº 14, xxxxx, RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-460**

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20231122136 | 30/08/2023 | BALANCO |
| 904 | 20230813062 | 27/07/2023 | SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO |
| 223 | 20230703933 | 28/05/2023 | BALANCO |
| 223 | 20230101500 | 01/02/2023 | BALANCO |
| 002 | 20230054030 | 13/01/2023 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20221400052 | 29/11/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 090 | 20221208399 | 07/10/2022 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21201299680 | 07/10/2022 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 19:26:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **O7VZOFVL**.

MAC2302946500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

SD
CONSTRUÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 183
Rubrica

# PROCURAÇÃO PARTICULAR

Prezados senhores,

**OUTORGANTE:** A empresa **SD CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 48.225.807/0001-59, sediada na RUA DOS GURIATAS, 14 CEP: 65075460 - RENASCENA, CEP: 65.075-460, por intermédio do seu representante legal o **Sr. MATEUS VIEIRA GUIMARAES,** CPF: 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de são luis/MA, na rua bom Jesus, 05, Quadra 145, Jardim são cristóvão, CEP: 65.055-050

**ORTOGADO**: Sr(a). **AMADEUS DE SOUSA FILHO, CPF: 184.928.512-87, RG:0704550520499, Residente na Rua wlisses Guimarães n.29 parq Planalto imperatriz/MA**, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epigrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando- se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

**PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE 60 (Sessenta) Dias.**

São Luis/MA 19 de setembro de 2023.

MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336

Assinado de forma digital por MATEUS VIEIRA GUIMARAES:61483730336
Dados: 2023.09.20 08:43:23 -03'00'

**SD CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 48.225.807/0001-59
**MATEUS VIEIRA GUIMARAES**
CPF: 614.837.303-36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: AMADEUS DE SOUSA FILHO
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0704550520499 SESP MA
CPF: 184.928.512-87
DATA NASCIMENTO: 12/04/1961
FILIAÇÃO: ANTONIO AMADEUS DE SOUSA
HILDA MARIA SILVA
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: AD
Nº REGISTRO: 00175069880
VALIDADE: 04/04/2027
1ª HABILITAÇÃO: 23/01/1982

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2368646556

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO: 05/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

51865642647
MA046570853

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

2368646556

**QR-CODE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 184

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

# Relatório de conformidade

**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 23/09/2023 13:07:29 BRT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.12

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.1

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** PROCURAC??A??O_AMADEUS_SD[1].pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

f992eb130601176b5f9c227b7a6221f161addd2c51c4321e18711a8ae22c3284

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

## CN=MATEUS VIEIRA GUIMARAES:***837303**, OU=29422374000187, OU=Videoconferencia, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=MATEUS VIEIRA GUIMARAES:***837303**, OU=29422374000187, OU=Videoconferencia, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** ***.837.303-**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 186
Rubrica

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 20/09/2023 08:43:23 BRT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=MATEUS VIEIRA GUIMARAES:***837303**, OU=29422374000187, OU=Videoconferencia, OU=AR FACILID CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AC VALID RFB V5, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/11/2022 17:23:09 BRT

**Aprovado até:** 29/11/2023 17:23:09 BRT

**Expirado (LCR):** false

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 187
Rubrica

## CN=AC VALID RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/05/2017 15:06:38 BRT

**Aprovado até:** 20/02/2029 15:06:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 20/07/2016 10:32:04 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 09:00:04 BRT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 188
Rubrica

**Expirado (LCR):** false

## CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 10:01:38 BRT

**Aprovado até:** 02/03/2029 20:59:38 BRT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais

**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 189
Rubrica

SD
CONSTRUÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 190
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023 - CPL

**ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SD CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 48.225.807/0001-59, sediada na RUA DOS GURIATAS, 14 CEP: 65075460 - RENASCENA, CEP: 65.075-460, por intermédio do seu representante legal o **Sr. MATEUS VIEIRA GUIMARAES,** CPF: 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de são luis/MA, na rua bom Jesus, 05, Quadra 145, Jardim são cristóvão, CEP: 65.055-050, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (**Microempresa**) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luis/MA, 03 de outubro de 2023.

**SD CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 48.225.807/0001-59
PROCURADOR

(98) 99119-1997 (98) 3181-0288
SDCONSTRUCOES55.ENGENHARIA23@GMAIL.COM

RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

SD CONSTRUÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 191
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023 - CPL

**ANEXO**

**DECLARAÇÃO**

A empresa **SD CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 48.225.807/0001-59, sediada na RUA DOS GURIATAS, 14 CEP: 65075460 - RENASCENA, CEP: 65.075-460, por intermédio do seu representante legal o **Sr. MATEUS VIEIRA GUIMARAES,** CPF: 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de são luis/MA, na rua bom Jesus, 05, Quadra 145, Jardim são cristóvão, CEP: 65.055-050, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

São Luis/MA, 03 de outubro de 2023.

**SD CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 48.225.807/0001-59
PROCURADOR

(98) 99119-1997 (98) 3181-0288
SDCONSTRUCOES55.ENGENHARIA23@GMAIL.COM

RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

SD
CONSTRUÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 192
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023 - CPL

## ANEXO VI

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

O signatário da presente, em nome da Empresa **SD CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 48.225.807/0001-59, declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

São Luis/MA, 03 de outubro de 2023.

**SD CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 48.225.807/0001-59
PROCURADOR

(98) 99119-1997 (98) 3181-0288
SDCONSTRUCOES55.ENGENHARIA23@GMAIL.COM

RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

SD CONSTRUÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 193
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2023 - CPL

**ANEXO VII**

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **SD CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o numero 48.225.807/0001-59, sediada na RUA DOS GURIATAS, 14 CEP: 65075460 - RENASCENA, CEP: 65.075-460, por intermédio do seu representante legal o **Sr. MATEUS VIEIRA GUIMARAES,** CPF: 614.837.303-36, residente e domiciliado na cidade de são luis/MA, na rua bom Jesus, 05, Quadra 145, Jardim são cristóvão, CEP: 65.055-050, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de (**Microempresa**) e que inexiste fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Luis/MA, 03 de outubro de 2023.

**SD CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 48.225.807/0001-59
PROCURADOR

(98) 99119-1997 (98) 3181-0288
SDCONSTRUCOES55.ENGENHARIA23@GMAIL.COM

RUA DOS GURIATAS 14, RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127762710
CNPJ: 48.225.807/0001-59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 194
Rubrica

# CREDENCIAMENTO

## Tomada de Preços n° 014/2023

ABERTURA: 03/10/2023 ÀS 08:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
CAXIAS-MA
Titular: Sinézio Tôrres Neto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 195
Tabelionato Sinesio Torres
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
2º OFÍCIO
Caxias - MA

Traslado 1º
Livro nº 93
Fls. nº 112 A 112

ATO:00507

Procuração bastante que faz(em),
A firma **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

SAIBAM, os que este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano de 2023 (dois mil e vinte e dois), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Caxias/MA., no recinto do Cartório do 2º Ofício, sito na rua Sen. Costa Rodrigues, 714-A, Centro, **CNS: 03.159-1**, e-mail: cartorio2of.cx@hotmail.com, perante mim, Tabelião titular, compareceu como Outorgante, **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, firma comercial inscrita no CNPJ sob nº 21.398.119/0001-34, estabelecida na R. Almir Silva, 1426, Altamira, CEP: 65.950-000, na cidade de Barra do Corda/MA.; endereço eletrônico: RRAFARREIS@HOTMAIL.COM, telefone: (99) 8268-1675, neste ato representada(o) por seu sócio administrador, Sr. **JOÃO PAULO DOS REIS NETO**, brasileira(o), que se declara ser solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, natural de Caxias/MA., filho de Jose Carlos Sousa dos Reis e Maria de Jesus Rodrigues Reis, titular do RG nº 2430930/SESP-PI. (CNH), emitida em 05.05.2021 e do CPF nº 009.758.543-21, residente e domiciliada(o) na rua 06, quadra 05, casa 33, conj. da Cohab, em Caxias/MA., reconhecida(o) como a(o) própria(o) do meu conhecimento à vista e pela identificação da documentação ora exibida, que fica arquivada; do que dou fé e, por Declaração, por ele(a) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) como bastante representante(s), procurador(a) e mandatário(a), na cidade Barra do Corda/MA., ou onde com esta se apresentar, o Sr. **JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO**, brasileira(o), que se declara ser casado, empresário, titular do RG nº 049516312013-4/SESP-MA. e do CPF nº 083.654.071-91, residente e domiciliada(o) na avenida Presidente Sarney, nº 770, Centro, na cidade de Sítio Novo/MA., **a(o) qual se identificará quando do uso deste instrumento, para convalidá-lo**, a quem outorga poderes especiais para representá-la junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, seus departamentos e secretarias, repartições públicas e administrativas, autarquias, Cartório em geral, governos federais, estaduais, municipais, pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, sociedades de economia mística, estatais, paraestatais, Receita Federal do Brasil, Secretarias das Fazendas dos Estados, Receitas Federal, Receita Estadual, INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério do Trabalho, Delegacia do Trabalho, SPC, SERASA, PROCON, Junta Comercial, Sindicatos em geral, Prefeituras, Companhias de energia elétrica, Companhia de água e esgoto em geral, Companhias telefônicas em geral, Varas Cíveis e Fórum em geral de qualquer cidade ou Estado dentro do território nacional; podendo, requerer o que for necessário, mesmo que aqui não estejam expressamente mencionados; podendo, promover a participação da(o) Outorgante em reuniões e licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preço, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, ofertar lances, manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário, recorrer, alegar, assinar o que for preciso, apresentar propostas e projetos, juntar, apresentar, retirar e assinar documentos, guias, formulários, requerimentos, termos, declarações, requerer, receber e apresentar certidões em geral, alvarás diversos e autorizações, abrir e dar andamento e acompanhar quaisquer processos até o final da decisão, tratar de todos os assuntos em nome da Outorgante, requerer, alegar e assinar tudo que preciso for, apresentar provas e documentos, prestar declarações e esclarecimentos; podendo, ainda, autorizar cobrança, cobrar judicialmente e extrajudicialmente, podendo para tanto, representa-la(o) nas repartições seja ela pública ou particular, nos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOAO ALFREDO DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO: 03/04/1975

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 15/10/1954 GRAJAU/MA

4a DATA EMISSÃO: 13/09/2023

4b VALIDADE: 12/09/2028

ACC: [redacted] D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0495163120134 SESP MA

4d CPF: 083.654.071-91

5 Nº REGISTRO: 00022907067

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
MARIA MATEUS DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2623392916

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 12/09/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

HERMENEGILDO CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - RH

ASSINATURA DO EMISSOR

18969824758
MA050767502

LOCAL: SAO LUIS, MA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2623392916

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000229070<673<<<<<<<<<<<<
5410156M2809126BRA<<<<<<<<<<<8
JOAO<<ALFREDO<DO<NASCIMENTO<<<

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 197
Rudi



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**JOAO PAULO DOS REIS NETO,** brasileiro, maior, natural de Caxias-MA, solteiro, empresário, nascido em 05.03.1991, residente e domiciliado no Rua Seis (Cohab), 33, Qd 05, bairro Nova Caxias - Cep. 65.604-609 – Caxias/Ma., portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05060311935 DETRAN-MA e CPF nº 009.758.543-21., únicos sócios da empresa: **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente constituída na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob Nire: **2120088284-5** arquivado em 12/11/2014 e CNPJ: **21.398.119/0001-34**, tendo sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**, resolve por este instrumento particular, consolidar mediante as Cláusulas seguintes:

## CONSOLIDAÇÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e o nome fantasia para **DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e tem sua sede na **RUA ALMIR SILVA, 1426, ALTAMIRA, CEP: 65950-000, BARRA DO CORDA-MA.**

▶ A sociedade possui uma filial situada na Avenida Vinte e Nove de Dezembro, 1175, Centro, Capitão do Poço, Estado do Pará, Cep: 68650-970, com CNPJ sob Nº 21.398.119/0002-15, Registrado na Junta Comercial do Pará – JUCEPA em 19/01/2015 sob Nire: 15900427381.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é de **R$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais)**, divididos em 1.000.000 (Hum Milhão) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SOCIO ADMINISTRADOR | QUOTAS | % | VALOR R$ |
|---|---|---|---|
| JOAO PAULO DOS REIS NETO | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | 100 | 1.000.000,00 |

**(art. 997, III** CC/2002) **(art. 1.055,** CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A Sociedade tem por objetivo social a exploração por conta própria nos ramos de: 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 198
Rub.



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

## DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SIMILARES 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIAVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTACAO CURRICULAR).

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **12/11/2014** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II** CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço os direitos de preferência para sua aquisição se postam à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art.1.056, art. 1.057**, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital sócial. (**art. 1.052,** CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAO PAULO DOS REIS NETO,** com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064,** CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art.1.065,** CC/2002)

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

**CLÁUSULA DEZ** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

**CLÁUSULA ONZE** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DOZE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 199
Rubrica



# CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.
# DOMINIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031** CC/2002)

**CLÁUSULA TREZE** – O Administrador declara sob as penas da lei expressamente que não se acha impedido de exercer as atividades comerciais e administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação civil e/ou criminal nos termos do art.1.011, §1º da Lei 10.406/2002 bem como não se acha incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**CLÁUSULA QUATORZE** - Fica eleito o foro de Barra do Corda-MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Barra do Corda/MA., 05 de julho de 2022.

*João Paulo dos Reis Neto*
*CPF n.º 009.758.543-21*

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00975854321 | JOAO PAULO DOS REIS NETO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 16:08 SOB Nº 20220837457.
PROTOCOLO: 220837457 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208646830. CNPJ DA SEDE: 21398119000134.
NIRE: 21200882845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
DOMINIOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.